

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 2

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 3 DE JANEIRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :
Decretos ns. 944, 944, 945 e 946, que autorizam o Poder Executivo a abrir creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.
Decreto n. 939, que autoriza o Governo a conceder um anno de licença ao administrador dos Correios do Estado de S. Paulo.
Decretos ns. 958 e 959, autorizando o Poder Executivo a abrir creditos ao Ministerio da Guerra.
Decretos ns. 948, 950 e 951, que autorizam o Governo a abrir creditos ao Ministerio da Marinha.
Decreto n. 952, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito para pagamento a Antonio C. de Castro Gandra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :
Decretos ns. 4.711, 4.713, 4.714 e 4.715, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.
Decreto de perdão.
Decretos ns. 4.716, 4.718, 4.719 e 4.720, abrindo creditos ao Ministerio da Marinha.
Decretos ns. 4.724 e 4.725, que abrem creditos ao Ministerio da Guerra.
Decreto n. 4.726, que abre ao Ministerio da Fazenda credito suplementar.

Mensagens.
SECRETARIAS DE ESTADO :
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directoria da Justiça, da Contabilidade e do Interior—Policia do Distrito Federal.
Ministerio das Relações Exteriores—Recepção Diplomática — Requerimento despachado — Relatorios dos Consulados de Lisboa e Buenos Aires.
Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Demonstração da renda arrecadada, em agosto do anno findo, na Alfandega da Parahyba — Recebedoria da Capital Federal.
Ministerio da Guerra — Portaria—Requerimento despachado.
Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria.
SECCAO JUDICIAL — Sessão da Camara Criminal e de Camaras reunidas da Corte de Appellação.
RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
PATENTES DE INVENÇÃO.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 930—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a conceder a Paulo Orozimbo de Azevedo, administrador dos Correios de S. Paulo, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, dentro ou fóra da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, com ordenado, a Paulo Orozimbo de Azevedo, administrador dos Correios do Estado de S. Paulo, para tratar de sua saúde, dentro ou fóra da Republica.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1902, 14ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Lauro Severiano Müller

DECRETO N. 941—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 990.000\$ para despesas com o serviço de hygiene da d'fesa na Capital da Republica, avocado para a administração federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 990.000\$ para despesas com o serviço de hygiene de defesa na Capital da Republica, avocado para a administração

federal, de accordo com o art. 58, paragrapho unico, da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 944 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 14:868\$599, supplementar ás seguintes verbas do art. 2º da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901: n. 11—Justiça Federal—n. 26—Escola de Minas—n. 27—Gymnasio Nacional, Externato—e n. 31—Instituto dos Surdos-Mudos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de quatro contos oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e nove réis (14:868\$599), supplementar ás verbas abaixo mencionadas, do art. 2º da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario:

N. 11—Justiça Federal:

Para pagamento dos vencimentos do 2º escrivão do Juizo Seccional no Estado de S. Paulo, Antero Gomes Barbosa, vencimentos não incluídos na lei citada..... 1:500\$000

N. 23—Escola de Minas:

Pensão a alumnos pobres matriculados nesta escola, de accordo com o art. 84 do respectivo regulamento approvado pelo decreto n. 1.546, de 18 de setembro de 1893..... 1:800\$000

N. 27—Gymnasio Nacional:

Externato:

Para pagamentos a professores de turmas supplementares..... 7:000\$000

Idem do inspector extraordinario..... 1:400\$000

Consignação—despezas com exames preparatorios e outros..... 2:872\$599

N. 31—Instituto dos Surdos-Mudos:

Consignação—Gratificações adicionais aos professores de mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio..... 206\$000

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 945 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar necessario á verba 2ª do art. 2º da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, para pagamento de ajudas de custo de Deputados e Senadores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar necessario á verba 2ª do art. 2º da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, para pagamento de ajudas de custo dos Deputados e Senadores que deixaram de receber por deficiência de verba; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 946—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça o Negocio Interiores o credito extraordinario de 3:92\$603 para pagamento de vencimentos e custas de processos devidos ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Augusto de Souza Brandão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de tres contos novecentos noventa e dous mil seiscentos e tres réis (3:92\$603), para pagar ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Augusto de Souza Brandão, sendo 3:680\$103 de vencimentos que deixou de receber durante o periodo em que esteve suspenso da suas funções por acto do Poder Executivo, e 3:2\$500 de custas de processo movido contra a Fazenda Nacional pelo referido doutor; fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 948 -- DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 260.000\$ para indemnizar o Banco da Republica de igual somma despendida com a recepção da Esquadra do Chile, com as exequias dos Diplomatas chilenos aqui fallecidos, e com os reparativos para o transporte de seus corpos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de duzentos e sessenta contos de réis (260:000\$), para indemnizar o Banco da Republica do Brazil a igual somma que alcançou ao Governo da Union, em virtude de ocorrer ás expensas realizadas com a recepção da Esquadra do Chile, ultimamente vinda ao nosso porto; e com as exequias celebradas em homenagem aos Diplomatas chilenos aqui fallecidos e com os reparativos para o transporte de seus corpos; fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

DECRETO N. 951 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 130:000\$ para realizar melhoramentos na Escola Naval

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de cento e trinta contos de réis (130:000\$) para realizar melhoramentos na Escola Naval, fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

DECRETO N. 951—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 11:465\$, para pagamento a Felismino Soares & Comp., correspondente á segunda meta e do valor total das obras de reparação da torpedeira *Silvado*, de accordo com o contracto para esse fim; revogadas as disposições em contrario.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de onze contos quatrocentos e sessenta e cinco mil réis (11:465\$), para paga-

mento a Felismino Soares & Comp., correspondente á segunda meta e do valor total das obras de reparação nas caldeiras da torpedeira *Silvado*, de accordo com o contracto para esse fim; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

DECRETO N. 952—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de 7:500\$ para pagar ao cidadão Antonio de Castro Gandra a feitura do trapiche da Capitania do Porto de Santa Catharina, na conformidade do contracto lavrado com a mesma repartição em 24 de novembro de 1892

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.^o Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito de sete contos quinhentos mil réis (7:500\$) para pagar ao cidadão Antonio de Castro Gandra a feitura do trapiche da Capitania do Porto de Santa Catharina, na conformidade do contracto lavrado com a mesma repartição em 24 de novembro de 1892.

Art. 2.^o Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

DECRETO N. 958 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 8:008\$921 para occorrer ao pagamento ao professor do Collegio Militar Hemeterio José dos Santos de ordenados que deixou de receber

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 8:008\$921 para pagamento ao professor do Collegio Militar Hemeterio José dos Santos dos ordenados que lhe cabiam durante o tempo em que dirigiu a aula de litteratura nacional para integralização do anterior programma de ensino do mesmo collegio, os quaes deixou de receber; fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 959 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 27:963\$133 para occorrer ao pagamento á *Société Anonyme des Anciens Etablissements Caill*, de Pariz, pelo fornecimento de munições para um canhão Krupp e das despesas feitas com a remessa de um canhão para o concurso effectuado em 1893

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 27:963\$133, equivalente, ao cambio de 11 31/32 per 1\$, a frs. 35.105, para occorrer ao pagamento á *Société Anonyme des Anciens Etablissements Caill*, de Pariz, pelo fornecimento de munições para um canhão Krupp, de 7,5 L./38, e das despesas com a remessa de um canhão enviado para a mesma *Société* para o concurso effectuado em 1893 para a usição de artilharia de campanha; fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.711—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 900:000\$ para despesas com o servico de hygiene de defesa na Capital da Republica, avocado para a administração federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçã) concedida pelo decreto legislativo n. 941, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de novecentos e noventa contos de réis (990:000\$) para despesas com o servico de hygiene de defesa na Capital da Republica, avocado para a administração federal, de accordo com o art. 58, paragraho unico, da lei n. 85, de 29 de setembro de 1892.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.713—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de 11:868\$799, supplementar ás seguintes verbas do art. 2^o da lei n. 831, de 30 de dezembro de 1901: n. 41—Justica Federal—n. 25—Escola de Minas—n. 27—Gymnasio Nacional, Externato, e n. 31—Instituto dos Surdos Mudos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçã) concedida pelo decreto legislativo n. 941, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de quatorze contos oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e nove réis, supplementar ás verbas abaixo mencionadas do art. 2^o da lei n. 831, de 30 de dezembro de 1901:

- N. 11—Justica Federal:
 - Para pagamento dos vencimentos do escrivão do Juizo Seccional, no Estado de S. Paulo, Antero Gomes Barbosa, os vencimentos não incluídos na lei citada 1:500\$000
 - N. 26—Escola de Minas:
 - Pensão a alumnos pobres matriculados na escola, de accordo com o art. 81 do respectivo regulamento approved pelo decreto n. 1.546, de 18 de setembro de 1893..... 1:800\$000
 - N. 27—Gymnasio Nacional, Externato:
 - Para pagamento a professores de turmas supplementares..... 7:000\$000
 - Idem do inspector extraordinario 1:400\$000
 - Consignação—Despesas com exames preparatorios e outros..... 2:872\$599
 - N. 31—Instituto dos Surdos Mudos:
 - Consignação — Gratificações addicionaes aos professores de mais de 10 annos de servico effectivo no magisterio..... 296\$000
- Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.714—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de 30:300\$, supplementar á verba 9^a do art. 2^o da lei n. 831, de 30 de dezembro de 1901 para pagamento de ajudas de custas dos Deputados e Senadores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçã) concedida pelo decreto legislativo n. 945, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de trinta contos e trezentos mil réis (30:300\$), supplementar á verba 9^a do art. 2^o da lei n. 831, de 30 de dezembro de 1901, para pagamento de ajudas de custas dos Deputados e Senadores, que deixaram de receber por deficiência de verba.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.715—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 3.923\$03, para pagamento de vencimentos e custas da processo levado ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Augusto de Souza Brandão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçã) concedida pelo decreto legislativo n. 946, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de tres contos novecentos e noventa e dois mil seiscentos e tres réis (3:923\$03), para pagar ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Augusto de Souza Brandão, sendo 3:688\$104 de vencimentos que deixou de perceber durante o periodo em que estava suspenso de suas funções por acto do Poder Executivo, e 234\$926 de custas do processo movido contra a Fazenda Nacional pelo referido doctor.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.716 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 250:000\$ para indemnizar o Banco da Republica do Brazil de igual somma despendida com a recepção da esquadra do Chile, com as requisições em homenagem aos diplomatas chilenos aqui fallecidos e com os preparativos para o transporte de seus corpos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçã) conferida ao Poder Executivo pelo decreto legislativo n. 944, da presente data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$) para indemnizar o Banco da Republica do Brazil de igual somma que a liability ao Governo da União, afim de occorrer ás despesas realizadas com a recepção da esquadra do Chile ultimamente vinda ao nosso porto, com as exequias e celebrações em homenagem aos diplomatas chilenos aqui fallecidos e com os preparativos para o transporte de seus corpos.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Julio Cesar de Noronha.

DECRETO N. 4.718 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 130:000\$ para realizar melhoramentos na Escola Naval

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçã) conferida pelo decreto n. 959, desta data resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de cento e trinta contos de réis (130:000\$), para realizar melhoramentos na Escola Naval.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
Julio Cesar de Noronha

DECRETO N. 4.719—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 114:978, para pagamento a Felismino Soares & Comp., da segunda metade do valor total das obras de reparação das caldeiras do torpedeiro «Silva», de accordo com o contracto para esse fim celebrado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçã) concedida ao Poder Executivo pelo decreto n. 951, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 114:978, para pagamento a Felismino Soares & Comp., da segunda metade do valor total das obras de reparação das caldeiras do torpedeiro «Silva», de accordo com o contracto para esse fim celebrado; revogando as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Julio Cesar de Noronha.

• DECRETO N. 4.720 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministério da Marinha o credito de 7:500\$, para pagar ao cidadão Antonio de Castro Gandra, a feitura do trapiche da Capitania do Porto de Santa Catharina, de accordo com o contracto lavrado com a mesma repartição, em 24 de novembro de 1892

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida ao Poder Executivo pelo decreto n. 952, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), para pagamento ao cidadão Antonio de Castro Gandra, da feitura do trapiche da Capitania do Porto de Santa Catharina, na conformidade do contracto lavrado com a mesma repartição, em 24 de novembro de 1892.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

DECRETO N. 4.724—DE 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 8:098\$921 para occorrer ao pagamento ao professor do Collegio Militar Hemeterio José dos Santos dos ordenados que deixou de receber

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 958, desta data, abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de oito contos noventa e oito mil novecentos e vinte um réis (8:098\$921), para pagamento ao professor do Collegio Militar Hemeterio José dos Santos dos ordenados que lhe foram devidos durante o tempo em que dirigiu a aula de litteratura nacional para integralização do anterior programma do ensino do mesmo collegio, os quaes deixou de receber.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 4.725—DE 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 27:963\$133, para occorrer ao pagamento á «Société Anonyme des Anciens Etablissements Cail, de Paris», pelo fornecimento de munições para um canhão Krupp e das despesas feitas com a remessa de um canhão para o concurso effectuado em 1893

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 959, desta data, abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de vinte e sete contos novecentos e sessenta e tres mil e trinta e tres réis (27:963\$133) equivalente, ao cambio de 1131/32 por 1\$, a res. 35.105, para occorrer ao pagamento á «Société Anonyme des Anciens Etablissements Cail, de Paris», pelo fornecimento de munições para um canhão Krupp de 7.5 L. 23 e das despesas com a remessa de um canhão enviado pela mesma sociedade para o concurso effectuado em 1893, para aquisição de artilharia de campanha.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 4.726—DE 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 128:868\$, complementar á verba 16^a do art. 23 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no art. 31, § 3^o da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2^o, § 2^o, n. 2, letra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1893, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de cento e vinte oito contos oitocentos e sessenta e oito mil réis (128:868\$), complementar á verba 16^a—Alfandega—do art. 23 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, para pagamento de quotas devidas aos empregados das Alfandegas do Rio de Janeiro, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia, Sergipe, Espírito Santo, S. Paulo, San a Catharina, Porto Alegre e Miché.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 43, n. 6, da Constituição Federal, perdoar aos sentenciados militares constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo marechal Francisco de Paula Argollo, Ministro de Estado da Guerra, o resto do tempo que lhes foi feita para cumprirem as penas a que foram condemnados.

Capital Federal, 1 de janeiro, de 1903, 15^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

Relação dos sentenciados militares perdoados por decreto desta data á qual se refere o mesmo decreto

Soldado do 1^o batalhão de artilharia Oscar José da Motta, preso em 12 abril de 1899, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 13 de outubro seguinte, a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 9^o regimento de cavallaria Felippe Maximo Gomes, preso em 1 de outubro de 1901, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 22 de janeiro seguinte, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 9^o regimento de cavallaria José Maria dos Santos, preso em 27 de fevereiro de 1901, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 2 de agosto seguinte, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 17^o batalhão de infantaria João Simões, preso em 24 dezembro de 1897, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 16 de novembro seguinte, a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 3^o batalhão de artilharia Luiz Leoncio Corrêa da Rocha, preso em 1 de outubro de 1900, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 18 de janeiro seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 40^o batalhão de infantaria Manoel Francisco Bello do Nascimento, preso em 8 de julho de 1900, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 14 de novembro seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 2^o batalhão de infantaria Francisco Lopes de Sant'Anna, preso em 17 de outubro de 1900, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 18 de janeiro seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Musico de 1^a classe do 3^o batalhão de infantaria José Francisco de Carvalho, preso em 4 janeiro de 1898, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 25 de fevereiro seguinte a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 1^o batalhão de infantaria Rodolpho Benedicto Gonçalves, preso em 13 de dezembro de 1899, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 26 de janeiro seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 7^o batalhão de infantaria Estovão Francisco dos Santos, preso em 28 de outubro de 1900, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 2 de janeiro seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 6^o batalhão de artilharia Augusto José dos Santos, preso em 10 de março de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 26 de junho seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 9^o batalhão de infantaria Ricardo de Abreu Fialho, preso em 5 de setembro de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 8 de novembro seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 5^o regimento de artilharia Manoel da Cunha Ferreira, preso em 22 de outubro ultimo, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 12 de novembro seguinte a seis mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Capital Federal, 1 de janeiro de 1903, 15^o da Republica.—
Francisco de Paula Argollo.

MENSAGENS

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 260:000\$ para indemnizar o Banco da Republica do Brazil de igual somma que adiantou ao Governo da União, afim de occorrer ás despezas com a recepção da esquadra do Chile, com as exequias em homenagem aos diplomatas chilenos aqui fallecidos e com os preparativos para o transporte de seus corpos, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 108, de 25 do corrente.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 130:000\$ para realizar melhoramentos na Escola Naval, tenho a honra de devolver-vos dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa mensagem de 25 do corrente.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 951, desta data, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 11:465\$, para pagamento de obras feitas na torpedeira *Silvado* por Felismino Soares & Comp., transmitto-vos dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 103, de 25 do corrente.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 952, desta data, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de 7:500\$ para pagar ao cidadão Antonio de Castro Gandra a factura do trapiche da Capitania do Porto de Santa Catharina, na conformidade do contracto lavrado com a mesma repar-

tição; transmitto-vos dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 114, de 25 do corrente.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder a Paulo Orozimbo de Azevedo, administrador dos Correios de S. Paulo, um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saude, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 26 do corrente mez.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado o decreto do Congresso Nacional que orça a receita geral da Republica para o exercicio de 1903 e dá outras providencias, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 29 do corrente mez.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1902, 14^o da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Ministerio da Fazenda — N. 18 — Em 31 de dezembro de 1902. — Sr. 1^o Secretario da Camara dos Deputados.

Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem com que o Sr. Presidente da Republica vos passou, devidamente sancionados, dous dos autographos do decreto do Congresso Nacional, que orça a receita geral da Republica para o exercicio de 1903 e dá outras providencias.

Saude e fraternidade. — *Leopoldo de Bulhões.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2^a secção — N. 244 — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.

Sr. 1^o Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem pela qual o Sr. Presidente da Republica, devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando o Poder Executivo a conceder um anno de licença a Paulo Orozimbo de Azevedo, administrador dos Correios do Estado do S. Paulo.

Saude e fraternidade — *Luero Severiano Müller.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de dezembro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 145:400, fornecimentos e publicações feitos em agosto á Corte de Appellação;
De 300\$, trabalhos realizados para o Senado Federal;

De 110\$, indemnização devida ao director da Casa de Correção, de despezas miudas pagas em novembro;

De 1:080\$, trabalhos realizados em dezembro no predio da 1^a delegacia policial urbana.

— Transmittiram-se:

Ao Sr. 1^o Secretario do Senado, as mensagens do Sr. Presidente da Republica, relativas as resoluções do Congresso Nacional, que autorizam a abertura dos creditos extraordinarios de 3:992:600\$, para pagamento de vencimentos e custos do processo dev dos ao Dr. Augusto de Souza Brandão; de 14:868\$500, suplementar ás verbas ns. 11 — Justiça Federal, 26 — Escola de Minas, 27 — Gymnasio Nacional e 31 — Instituto dos Sur-

dos Mudos; de 900:000\$, para despezas com o serviço de hygiene de defesa na Capital Federal, avocado para a administração federal.

Expediente de 31 de dezembro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada, por incapacidade physica, do soldado José Hygino de Santiago.

— Comunicou-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, afim de fazer constar ao subdelegado de policia do 2^o districto de Friburgo, que o registro civil rege-se por lei federal, regulamento n. 9.886, de 7 de março de 1888, estando os emolumentos do respectivo escriptivo marcados no art. 42, o que, nos termos do art. 10 da Constituição, o Estado não pode estabelecer taxas para aquelle serviço, cuja execução está confiada aos governos dos Estados em conformidade do art. 7.^o, § 3^o:

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de ser instruido nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, o requerimento de José Augusto Ferreira de Carvalho, pedindo perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprimento da pena de 21 annos de prisão cellular e multa de 12 1/2%.

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, os titulos de nomeação dos bachareis Eurico de Oliveira Santos, Joaquim Tiburcio de Azevedo e Nemeio Rosa, para os lugares de suplentes do substituto do mesmo juiz.

Ao marechal commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, a patente de capitão da mesma milicia Antonio Joaquim Alves de Vargas.

Ao coronel commandante da 21^a brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Itaboraity, no Estado do Rio de Janeiro, a patente, devidamente appellido, do tenente-coronel commandante do 72^o batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma comarca José Francisco Ribeiro de Mendonça.

Requerimentos despatchados

Manoel José de Leão, Leoncio Salgueiro Ladislau Pedro de Abreu, officiaes de guarda nacional do Estado do Amazonas. — Exhibam nesta secretaria de Estado, além das guias, os conhecimentos das repartições fiscaes onde effectuaram o pagamento do selo das patentes, de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 46, de 22 de setembro do anno findo, publicada no *Diario Official* do dia immediato.

DIRECTORIA DO INTERIORE

Accusou-se recebido o officio do engenheiro Francisco Pereira Passos, de 30 de dezembro

corrente, o agradeceu-se a communicação, que fez de ter assumido, naquella data, o cargo de chefe do Districto Federal, para o qual foi nomeado por decreto da mesma data.

— Autorizou-se o director da Escola Nacional de Bellas Artes a despendir a quantia de 620\$ com a aquisição de tapetes para a escada, corredores e portas da galeria e biblioteca da escola, conforme a proposta que apresentou.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Direito do Recife que ao alumno Pedro da Cunha Cavalcanti é permittido prestar, na proxima segunda época, os exames das cadeiras do 2º anno;

Ao fiscal do Collegio Abilio, que, tendo caracter individual as concessões de validade de exames de preparatorios para admissoão a matricula em qualquer anno dos cursos dos institutos equiparados ao Gymnasio Nacional, não constituem regra que aproveite a novos e antigos;

Ao fiscal de exames de preparatorios em Campes que a organização de bancas de exames, na época regulamentar, não dependa de approvação deste Ministerio e sim da annuncia do governo estadual que subvenciona o serviço.

Requerimento despachado

Jose Lopes Pereira da Silva, pedindo naturalização. — Sellos com estampilhas da União, e fidelidade para que acompanhou o requerimento.

Amador de Araujo Franco, pedindo admissoão, na 2ª época, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, do exame conjunto das duas partes da cadeira de anatomia descriptiva. — Requerida por intermedio do director da Faculdade, segundo determina a circular de 15 de fevereiro ultimo.

Alvaro Adolpho da Silveira, pedindo admissoão nos exames do 5º e do 6º annos do Lyceo do Ceará. — Indeferido, á vista do disposto no art. 153 do Código de Ensino em vigor.

João de Oliveira Pereira Junior, pedindo validade para a matricula na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, dos exames prestados no Lyceo Central de Coimbra, Portugal. — Deferido, devendo o requerente complementar os exames exigidos para a matricula com os de geographia e historia do Brazil.

Maysis Lino Pereira, pedindo dispensa para matricula no curso de direito de exames de materias que estudou no Seminario de Santa Thereza da Bahia. — Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

For actos de 2 do corrente :

Foi exonerado do cargo de inspector seccional na 8ª circumscripção suburbana o cidadão Americo Ignacio de Mattos.

Foram nomeados inspectores seccionaes interinos Antonio Joaquim de Souza Pinheiro, para a 8ª circumscripção suburbana, e Manoel Alipio Leal, para a 3ª tambem suburbana.

Ministerio das Relações Exteriores

No dia 1 do corrente, ao apresentar o Corpo Diplomatico os seus cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Governo, o Sr. Nuncio Apostolico proferiu o seguinte discurso:

Tradução — « Os diversos povos experimentam um sentimento especial de jubilo no começo de cada anno. Poder-se-hia dizer que elles temem a si a convicção de que todas as desgraças que, com as suas consequências acompanharam o anno que expira, acabam com esse anno, o que uma era de prosperidade começa com aquelle que desponta no horizonte. Isso não é mais do que uma agradável illusão.

O sentimento especial de jubilo que se manifesta nos diversos povos, ao começar um novo anno, deve ter outra significação, uma significação positiva e pratica, isto é, o inicio do novo anno, despertando naturalmente o amor proprio nacional de cada povo, o estimula a fazer novos esforços afin de melhorar e cada vez mais a sua condição social.

Animados por esse sentimento, que é uma aspiração nobre e magnanima, os Membros do Corpo Diplomatico acreditados nos Estados Unidos do Brazil desejam que o novo anno seja feliz para V. Ex. e para toda a Republica.

Praza a Deus acolher o voto que fazemos pelo bem-estar pessoal do V. Ex., assim como pela felicidade do paiz.

V. Ex., Sr. Presidente, pôde ficar bem certo de que os representantes das nações amigas do Brazil não deixarão de contribuir, na esphera das suas attribuições, para a realização do desejo que acabamos de exprimir.»

O Sr. Presidente da Republica respondeu nos seguintes termos:

«Muito me penhoram as expressões de sympathia que por motivo do novo anno me offerece o Corpo Diplomatico acreditado nos Estados Unidos do Brazil.

O inicio de um periodo annual, que os povos cultos celebram em um concerto unanime, tem sempre uma alta significação no ponto de vista social: ou é incentivo a novos commettimentos para conservação da prosperidade alcançada, ou é promessa de dias calmos e felizes após as provas da adversidade.

O Brazil compartilha do jubilo que nas nações civilizadas desperta o alvorecer do anno de 1903, e, confiante na dedicação do seus filhos, segue sereno o caminho que lhe traçou o destino, desvelando-se no cultivo das relações amistosas que o ligam ás demais nações, certo de que, por essa forma ena melhora de suas forças, coopera para a concordia universal, unica base solida do progresso e do bem-estar da humanidade.

Retribuindo, agradecido, as saudações dos Srs. Membros do Corpo Diplomatico, peço-lhes que sejam, junto aos governos que tão dignamente representam, os interpretes dos votos que, em nome do povo brasileiro e no meu, sinceramente faço pela felicidade pessoal dos seus respectivos chefes de Estado e pela prosperidade sempre crescente das nações cujos destinos elles regem.»

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1902

Antonio Soares Gomes. — Falta o s llo.

Consulado Geral em Buenos Aires

Relatorio do 3º trimestre de 1902

NAVEGAÇÃO

ENTRADAS

Com procedencia do Brazil entraram neste districto consular, no presente trimestre, 85 embarcações com 90.823 toneladas de registro e 3.167 homens de tripolação, sendo destes navios nove brasileiros com 7.566 toneladas e 499 tripolantes.

SAHIDAS

Dos portos desta districto consular sahiram 90 navios, com a capacidade de 121.231 toneladas e 3.194 tripolantes, desses navios 12 eram brasileiros com 7.775 toneladas e 508 tripolantes.

COMERCCIO

Importação

O valor dos nossos generos, importados do Brazil, foi de \$1.681.912, ouro, equivalentes, ao cambio de 27 d., a 2.966.331\$,

somma, como se vê, quasi dupla da do primeiro trimestre e superior á do segundo, como demonstra o seguinte quadro :

1º trimestre de 1902...	\$ 955.019,00	ouro	1.684.336\$000
2º >	\$ 1.339.848,00	>	2.363.048\$540
3º >	\$ 1.681.912,00	>	2.966.331\$900
	\$ 312.061,00		€03.284\$460

Temos, pois, que do primeiro trimestre para o segundo os nossos artigos tiveram um augmento de \$344.829,00, ouro, e deste para o actual \$312.061,00, ouro, que, ao cambio de 27d. por 1\$, são 603.284\$460, ouro. Vê-se, portanto, que tem havido, durante os ultimos seis mezes, um regular augmento na importação dos nossos productos, sobretudo no café, que subiu a mais 539.736 kilos, sendo ainda o motivo de maior consumo o mesmo que apontei no anterior relatório; a herva-matta elaborada subiu a mais 1.793.610 kilos e a 289.190 kilos o matte em folha, que é aqui beneficiado pela Companhia Mitré-Laranjeira.

O fano diminuiu um pouco e os demais artigos de menor importância que os especificados não merecem especial menção, havendo baixado alguns e subido outros.

Exportação

E' notavel a differença para mais, neste quartel, da exportação de productos argentinos para o Brazil, pois elevou-se \$ 2.466.336,86, ouro, que ao cambio de 17:1 por 1\$ equivaleu a 4.349.801\$, na era brasileira em ouro:
 2º trimestre..... \$ 1.115.870,66 ouro 1.968:025\$810
 3º » \$ 2.466.336,86 » 4.349:801\$000
 differença para mais.. \$ 1.350.465,20 a 271. por 1\$ 2.341:775\$190

Vão annotados em seguida os productos de maior importancia embarcados para os portos do Brazil no actual 3º trimestre.

Alfafa.....	1.390.332
Farinha de trigo.....	8.507.841
Milho.....	1.073.433
Pasto secco.....	84.757
Sebo.....	1.094.800
Trigo em grão.....	35.598.569
Xarque.....	4.309.570
Batatas.....	77.005
Fetjão.....	97.330
Farelo.....	248.911
Gado cavallar (cabeças).....	90
» lanar (idem).....	140
» muar (idem).....	62
» vaccum (idem).....	907

COMMERIO EXTERIOR DA REPUBLICA

Estatistica de nove mezes — Sensível diminuição na importação

A estatistica do commercio exterior argentino, correspondente aos nove mezes transcorridos do presente anno, vem tornar evidente uma vez mais os resultados dos altos direitos de alfandega, os quaes, com o acrescimo dos adicioneas repetidos, prejudicaram notavelmente a importação dos principaes artigos de consumo do commercio argentino exterior nos ultimos nove mezes, comparados com os correspondentes a igual periodo de 1901:

Importação em nove mezes de 1902.....	ouro \$ 77.878.619,00
» » » » 1901.....	» \$ 88.126.952,00
Differença contra 1902.....	» \$ 10.248.333,00
Exportação em nove mezes de 1902.....	» \$ 135.707.782,00
» » » » de 1901.....	» \$ 131.147.227,00
Differença a favor de 1902.....	» 5.560.555,00

Os \$ 10.248.333, ouro, importe da diminuição nas importações, correspondem aos seguintes artigos:

Substancias alimenticias animaes.....	\$ 103.882
» » » » vegetaes.....	\$ 145.318
» » » » especiaes e outros condimentos.....	\$ 70.276
Substancias para infusões e bebidas quentes.....	\$ 123.935
Outros productos alimenticios.....	\$ 3.751
Fumo e suas applicações.....	\$ 164.508
Vinhos.....	\$ 1.286.034
Licores.....	\$ 66.454
Materias textis e seus artefactos.....	\$ 3.448.556
Azeites fixos-mineraes, volateis e medicinaes.....	\$ 455.583
Productos chimicos e pharmaceuticos.....	\$ 434.82
Cores e tintas.....	\$ 141.999
Madeiras e seus artefactos.....	\$ 3.194
Papeis.....	\$ 327.528
Couros.....	\$ 171.199
Ferro.....	\$ 1.411.021
Machinas e utensilios de lavoura.....	\$ 63.559
Varios artigos.....	\$ 1.449.194

A importação por procedencia foi como segue:

Allemanha.....	\$ 9.908.649
Belgica.....	\$ 4.626.249
Bolivia.....	\$ 91.790
Brazil.....	\$ 3.327.361
Chile.....	\$ 166.607
Hespanha.....	\$ 2.355.622
Estados Unidos.....	\$ 9.484.368
França.....	\$ 6.962.514
Italia.....	\$ 9.658.212

A exportação, segundo os destinos, foi:

Allemanha.....	\$ 17.691.553
Belgica.....	\$ 10.968.822
Bolivia.....	\$ 555.983
Brazil.....	\$ 6.261.331
Chile.....	\$ 581.216
Hespanha.....	\$ 1.260.376
Estados Unidos.....	\$ 7.545.229
França.....	\$ 20.127.049
Italia.....	\$ 3.031.498

IMMIGRAÇÃO

Durante os mezes de junho, agosto e setembro o movimento de imigrantes foi o seguinte:

Entraram.....	21.437
Sahiam.....	21.719
Belaço contra a imigração.....	282

Dos 21.437 imigrantes entrados, 6.153 foram agricultores, e destes 2.24 eram italianos, 1.559 hespanhoes, 50 francezes, 1.095 syrios, 112 austriacos, 191 allemaes, 217 russos e 89 inglezes.

MORTALIDADE

Durante o actual trimestre a mortalidade desta Capital attingiu 3.881 obitos, divididos como segue:

Julho.....	1.212
Agosto.....	1.377
Setembro.....	1.292
Total.....	3.881

Segundo o boletim da *Estatistica Municipal*, tem sido notavel a diminuição da mortalidade de Buenos Aires, comparada com a da mesma época do anno de 1901, devido ao magnifico estado de asseio de suas ruas e optimo systema de esgotos, conforme referi no anterior relatório.

As causas da mortalidade foram mais ou menos as mesmas apontadas no trimestre pasado.

GADO ARGENTINO

Para demonstrar o progresso que tem alcançado a criação do gado neste paiz, transcrevemos o que a este respeito escreveu de Madrid B. Calderon, correspondente honorario da Camera Mercantil desta capital:

« E' tal o incremento que tem tomado o gado vaccum na Republica Argentina e tal o progresso alcançado na melhoria das raças nos ultimos annos, que seu estudo torna-se interessante sobretudo para nós que temos tão abandonada nessa riqueza pecuaria e por outra parte nos vemos na necessidade de importar carnes daquella nação.

Aqui nos limitaremos a lançar nossas vistas sobre o valor economico da especie bovina.

A estatistica Argentina de 1899 supõe para toda a nação 21.963.940 cabeças de gado vaccum diverso, que representa um valor de \$ 289.252.606

Esta riqueza se desloca do modo seguinte:

Animaes de trabalho (bois).....	Cabeças 967.699	Valor em pesos 12.461.290
» de cria.....	17.571.577	170.121.894
» de raça cruzada.....	3.388.801	98.063.842
» de raça pura.....	37.858	1.101.591

Este modo de analysar a riqueza bovina, que desagradaria em outro paiz, tem sua razão de ser na Argentina, pela capital importancia que tem hoje o gado de raça pura. Si nos fixarmos no valor dos animaes, vemos que enquanto o gado indigena, que aqui figurava com o nome de gado de cria, tem um valor por cabeça proximoamente de 10 pesos, no gado de raça cruzada este valor sobe para 22 pesos e no de raça pura a 110 pesos. O gado de raça pura *Durham* quasi na sua totalidade transformou por completo o modo de ser economico da exportação de gado e implantou o problema da exportação sob outra forma distincta da que se fazia antes, dando a este commercio colossal progresso e á nação uma prodigiosa riqueza.

Segundo o illustrado Presidente da Camera Mercantil de Buenos Aires, Sr. Lix Klett (*Estudios sobre produccion, commercio, finanzas e intereses ganans da Republica Argentina*) a criação vaccum daquelle nação em fins de 1899 era de 21 milhões e 963 mil cabeças, o que dá a prodigiosa proporção de 6,77 cabeças por habitante.

Esta proporção dos animaes vaccum por habitante é de 0,1 na Suissa, 0,32 na Allemanha, 0,35 na França, 0,28 na Inglaterra, e só 0,14 na Hespanha.

E' evidente que o valor da produção economica de uma povoação bovina depende em grande parte da qualidade, peso dos animaes, modo como são explorados, etc., e o numero de cabeças não basta para dar uma idéa exacta da riqueza pecuaria de uma nação.

Vemos, pois, que a Republica Argentina tem augmentado em um periodo relativamente curto quasi na terça parte o seu gado vaccum, e a este progresso de numero de animaes a acompanhar, o que é tanto ou mais importante a transformação e perfeição de carnes.

Hoje se supõe que 50% do gado argentino é composto de raças melhoradas modernas, e os seus criadores e criadores do gado criollo não ficam mais que para nutrir a população e o aperfeiçoamento do gado trouxe um augmento notavel nos pesos e rezes e o rendimento da carne líquida que elles ganham (de 10% de 10%) nos ultimos 50 annos: isto não quer se diga que se não empregam o xarque, para o qual se empregam os peiores animaes.

O novo criador augmenta um com relação a criação e a proporção notavel de precocidade e facilidade de engordar, que so

traduz por uma renovação mais frequente das rezes e um beneficio mais a nível da industria pecuaria. A transformação profunda effctuada no gado argentino permite hoje a esta nação exportar nos mercados da Europa, a Inglaterra sobretudo, carne de boa qualidade, por quantidade notavel, e figura no primeiro posto entre os países produtores da carne.

Hoje se suppoé que a produção vaccum argentina póte por anno chegar a disposição dos seus mata-douros, ou para exportação em pé, cinco ou seis milhões de cabeças. O certo é que as exportações de bovinos em pé, que somnavam 125.458 animaes, de um valor de \$ 2.642.000 em 1892, passaram a 312.150 unidades do valor de 6.824.000 pesos em 1899.

Por outra parte, a exportação de carne vaccum congelada chegou a adquirir ultimamente, a partir sobretudo do fechamento dos portos inglezes ao gado em pé, uma enorme importância, e esta chamada a continuar um rapido desenvolvimento: em 1890 começou esta exportação com 5.182 quartos de bois, para alcançar 67.088 quartos de boi em 1898 e 490.375 em 1901.

A exportação geral de productos vaccuns alcançou em 1899 a somma de 115.547.000 pesos, ouro, o que quer dizer mais 62% da exportação total. Para dar uma idéa precisa de maior ou menor valor que tem as raças vaccuns na Argentina, segundo se trata de animaes de raça, melhora da europeá ou de raças indigenas, apresentamos em seguida uma cotação verificada em abril ultimo, que tomamos dos annaes da Sociedade Rural Argentina:

Classes	Preços, pesos, papel
Bois especies.....	\$ 70 a 75
» gordos.....	\$ 55 a 60

Classes	Preços (peso papel)
Bois carne gorda.....	\$ 44.00 a \$ 49.00
» » bóa.....	\$ 38.00 a \$ 42.00
Novilhos para exportar à Europa.....	
» » a xarqeada bons.....	\$ 45.00 a \$ 55.00
» » » regulares.....	\$ 38.00 a \$ 42.00
» mestiços especies.....	\$ 67.00 a \$ 72.00
» » gordos.....	\$ 51.00 a \$ 60.00
» » carne gorda.....	\$ 44.00 a \$ 47.00
» » bóa.....	\$ 37.00 a \$ 40.00
» criollos gordos.....	\$ 47.00 a \$ 52.00
» » carne gorda.....	\$ 37.00 a \$ 40.00
» » bóa.....	\$ 30.00 a \$ 33.00
Vacaes mestiças gordas especies.....	\$ 53.00 a \$ 65.00
» » carne gorda.....	\$ 30.00 a \$ 32.00
» » bóa.....	\$ 26.00 a \$ 28.00
» criollos gordas.....	\$ 30.00 a \$ 34.00
» » carne gorda.....	\$ 26.00 a \$ 28.00
» » bóa.....	\$ 20.00 a \$ 24.00

A Republica Argentina, que tem apenas cinco milhões de habitantes, comprehendendo um territorio de 2.894.000 kilometros quadrados, de cultivo, em uma grande parte; cre-se que o territorio cultivado hoje não passa da decima parte do que se póde utilizar.

O territorio hespanhol é de 504.000 kilometros quadrados.

Dequi a grande importancia que póde chegar ainda a adquirir o gado vaccum argentino no dia em que a sua exploração se estenda por toda a nação; por agora a criação existe na maior parte das provincias de Buenos Aires, Santa Fé, Entre Rios, Corrientes e Cordova; na maioria das outras 15 provincias, a povoação bovina é ainda pouco densa.

A colossal riqueza que representa o gado vaccum argentino não é uma obra improvisada, nem se criou por sua propria virtude; é obra de uma geração de homens estudiosos, trabalhadores, que, guiados pela sciencia e boa practica moderna, tem trabalhado durante 40 annos na regeneração e fomento do que é hoje a primeira riqueza publica daquelle paiz.

Os Srs. Olivera, Senillosa, Fajes e cem mais, recorreram a Europa e Estados Unidos, estudando os novos methodos na escolha e criação do gado e foram adquirindo, quasi sempre a preços elevadissimos, os melhores reproductores de concursos para melhorar sua raça *criolla*. O governo argentino fomentando estes estabelecimentos de ensino e os demais elementos officiaes, que concorrem directa ou indirectamente para o progresso da agricultura e industria pastoril, tem tambem contribuido para a formação desta grande fortuna nacional.

Na Argentina, como na Inglaterra, Suissa, Franca e quasi todos os povos cultos modernos, o concurso de gado constitue uma festa nacional, ou inaugura o chefe do Estado. Na Hespanha as autoridades, e mesmo o chefe do Estado, presidem as corridas de touros, que são nossos concursos de gados; assim andam a riqueza pecuaria, a moral publica e o decoro nacional.

Os criadores argentinos se tem consagrado á compra de reproductores escolhidos, sobretudo inglezes, seminus encarnes, como nos mostram as cifras seguintes: em 1897, o numero de vaccuns importados sobe a 2.138 e o total de todas as classes de reproductores importados nesse anno eleva-se a importancia de 2.023.371 pesos ouro, isto é, mais de cinco milhões de francos. Esta importação representa 600.000 pesos ouro em 1878 e 544.000 pesos ouro em 1899! Alguns notaveis estancieros argentinos se dedicam com

grande exito á produção de reproductores escolhidos e podem hoje surtir o paiz de animaes que antes era necessario comprar na Europa.

Em vista dos preços que se pagam por estes animaes, não cabe duvida que se trata de exemplares de grande merito, cuja boa influencia na melhora das raças communs é evidente. Na ultima exposição argentina de gados, a somma total dos reproductores vendidos subiu a 916.379 pesos. O criador Sr. Urquiza vendeu um touro *Durham* por \$ 8.000, o Sr. Senillosa vendeu outro tonro por \$ 7.000, e um lote de 50 touros foi vendido por \$ 184.000, o que dá uma média de 3.700 pesos por cabeça, proximoamente.

Recordamos que na ultima exposição internacional de Paris, um touro do estancieiro argentino Sr. Felipe Senillosa chamou a attenção e obteve um premio importantissimo».

Chegaram a este notavel resultado os estancieros argentinos, na sua maioria já muito ricos, por não olharem a preço na obtenção dos reproductores, que continuam a introduzir continuamente para o aperfeiçoado cruzamento das melhores raças, cabendo-lhes o orgulho de ter pago o maior preço de que ha noticia, aqui e fóra do paiz, por um touro ingloz — *Calderon Chief* — que foi vendido em leilão pelos Srs. Bullrich y Comp., por \$16.000, moeda corrente, em julho proximo passado.

Oxalá os nossos criadores dos Estados do sul se dispuzessem a imitar um pouco esta gente, para sahirem dessa rotina em que, infelizmente, se acham.

A recente exposição rural, realizada em Palermo, excedeu o que se esperava na venda dos animaes expostos, sobretudo dos vaccuns, sendo interessante o resumo comparativo das vendas effectuadas nas exposições annuaes de Palermo, desde o anno 1895 até 1902:

Em 1895.....	\$130.000.—
» 1896.....	\$300.000.—
» 1897.....	\$335.000.—
» 1898.....	\$540.000.—
» 1899.....	\$880.000.—
» 1900.....	\$975.000.—
» 1901.....	\$1.041.000.—
» 1902.....	\$1.200.000.—

Exportação de xarque

Nos 1º e 2º trimestres do corrente anno, exportou a Republica Argentina 47.378.900 kilos de xarque, que se destinaram assim:

Para os mercados de Cuba.....	10.942.500
» o Brazil.....	35.936.400
» diferentes costas.....	500.000

Total em kilos..... 47.378.900

AGRICULTURA

AS SEMENTEIRAS

A *Dicisión de Estadística e Economía Rural* do Ministerio da Agricultura publicou importante trabalho sobre as sementeiras de linho e trigo em toda a Republica, baseado nos dados que foram remetidos pelos 3.000 correspondentes officios distribuidos nas zonas agricolas.

Este trabalho vem destruir completamente tudo que se tem dito sobre grandes prejuizos nas sementeiras, pois que nelle se demonstra que as perdas por diversas causas são de pouca importancia.

Eis, em seguida, o resumo do dito trabalho:

Sementeiras de trigo

PROVINCIAS	HECTARES SEMEADOS	PERDAS	TOTAL SALVADO
Buenos Aires.....	1.143.574	51.208	1.092.366
Santa Fé.....	1.256.902	19.670	1.237.232
Entre Rios.....	261.204	8.600	252.604
Cordova.....	673.349	673.349
Total.....	3.334.149	79.478	3.254.641

Sementeiras de linho

PROVINCIAS	HECTARES SEMEADOS	PERDAS	TOTAL SALVADO
Buenos Aires.....	290.522	35.460	255.062
Santa Fé.....	659.197	119.224	539.973
Entre Rios.....	85.589	11.310	74.279
Cordova.....	157.432	40.873	116.559
Total.....	1.192.740	206.867	985.873

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires, 15 do novembro de 1902.

ARTHUR TEIXEIRA DE MACEDO,
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste Consulado Geral, no 3º trimestre de 1902

ENTRADAS

NACIONALIDADES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	PESOS, OURO ARGENTINO	RÉIS AO CAMBIO DE 27D.
Brazileiros.....	9	7.566	499	\$122.292\$00	215:681\$000
Estrangeiros.....	76	83.257	2.668	\$1.559.620\$00	2.750.650\$000
Somma.....	85	90.823	3.167	\$1.681.912\$00	2.966:331\$000

SAHIDAS

NACIONALIDADES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	PESOS, OURO ARGENTINO	RÉIS AO CAMBIO DE 27D.
Brazileiros.....	12	7.755	508	\$96.981\$58	171:043\$000
Estrangeiros.....	78	113.476	2.986	\$2.369.355\$18	4.178:758\$000
Somma.....	90	121.231	3.494	\$2.466.336\$56	4.349:801\$000

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral durante o 3º trimestre de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Pesos	Réis	Pesos	Réis	Pesos	Réis
Artigos varios.....	Volts	—	89	—	—	—	—	—	—
Bananas.....	Cach.	Livre	—	\$0.59 a 2\$50	\$382 a 4\$916	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Café em grão.....	Kilos	0.03	2.221.621	\$5.12 a 7\$25 por 10 kilos	4 030 a 5\$555	\$ 4.00 a 37.2)	3\$723 a 5\$52)	\$4.80 a 37.50	3\$678 a 5\$750
Cacão.....	»	0.01	72.316	Sem cotação official	Sem cot. official	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Couros vaccuns, secco.....	»	Livre	1.528	\$3.00 a 3\$10 ouro	5-200 a 5\$4 6	\$ 3.10 a 31.2)	5-200 a 5\$103	»	»
Crina.....	»	»	7.030	\$3.60 a 4 00 — os 10 kilos	6\$349 a 7\$054	\$ 3.90 a 31.00	6\$378 a 7\$054	»	»
Charutos.....	»	0.69	346	Sem cotação	Sem cot. official	O mesmo	O mesmo	»	»
Cocos.....	Sacs.	Livre	300	\$12 a \$15 por sacco	»	»	»	»	»
Doce de goiaba.....	Kilos	25 %	2.550	\$1.50 a 2\$50 por 1 kilo	»	»	»	»	»
Farinha de mandioca.....	»	»	370.990	\$1.05 a 1\$15 por 10 kilos	\$504 a 5\$81	\$ 1.05 a 31.1)	\$504 a 5\$13	\$0.95 a 31.10	\$725 a 5\$43
Fumo em folha.....	»	0.022	68.093	\$0.00 a 10\$00 ouro por 100 kilos	10 850 a 17\$366	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Herva-matte elaborada.....	»	0.04	4.820.350	\$3.00 a 5\$60	2\$222 a 4\$293	»	»	\$3.50 a 3\$60	2\$700 a 4\$294
» em rama.....	»	0.05	1.239.190	Sem cotação official.	Sem cot. official	»	»	O mesmo	O mesmo
Laranjas.....	Milb.	Livre	111.500	»	»	»	»	»	»
Madeira de pinho.....	»	ad 25 %	1.692	»	»	»	»	»	»
Plantas vivas.....	Livre	Livre	122	»	»	»	»	»	»

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	PREÇOS					
			JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
			Pesos	Réis	Pesos	Réis	Pesos	Réis ao cambio
Artigos varios.....	Volumes	—	—	—	—	—	—	—
Bananas.....	Cachos	Livre	—	—	—	—	—	—
Café em grão.....	Kilos	0.03	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Cacão.....	»	0.01	»	»	»	»	»	»
Couros vaccuns secco.....	»	Livre	\$ 3 a 4	5-200 a 7\$230	O mesmo	O mesmo	\$ 3.00 a 3\$90	5\$200 a 6\$880
Crina.....	»	»	»	»	»	»	O mesmo	O mesmo
Charutos.....	»	0.60	»	»	»	»	»	»
Cocos.....	Saccos	Livre	»	»	»	»	»	»
Doce de goiaba.....	Kilos	25 %	»	»	»	»	»	»
Farinha de mandioca.....	»	0.05	\$ 0.90 a 31.00	\$690 a 4\$706	»	»	»	»
Fumo em folha.....	»	0.022	»	»	»	»	»	»
Herva-matte elaborada.....	»	0.04	\$ 3.20 a 5\$40	2\$153 a 4\$140	»	»	»	»
» em rama.....	»	0.05	O mesmo	O mesmo	»	»	»	»
Laranjas.....	Milhar	Livre	»	»	»	»	»	»
Madeira de pinho.....	»	ad 25 %	»	»	»	»	»	»
Plantas vivas.....	Livre	Livre	»	»	»	»	»	»

N. 3.— Preço corrente e quantidade dos generos exportados pelos portos deste Consulado Geral para o Brasil durante o 3º trimestre de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Pesos	Réis	Pesos	Réis	Pesos	Réis
Alfafa.....	Kilos	Livre	1.395.332	\$ 18.00 a 35.— por 1.000 hs.	13\$800 a 25 \$20	\$ 16.00 a 38.00	12\$270 a 20 000	\$ 12.— a 35.—	9\$200 a 26\$820
Alpiste.....			750	\$ 10.00 a 13.00— por 100 ks.	7\$608 a 10\$000	\$ 8.00 a 10.00	6\$130 a 7\$868	O mesmo	O mesmo
Artigos varios.....	Vols.		103						
Batatas.....	Kilos		77.005	\$ 0.35 a 50 — por 10 ks.	\$237 a 3\$2	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Catto.....			12.921	Sem cotação	Idem				
Cebollas.....			596						
Carvão de lenha.....			1.200						
Couro vaccuns seccos.....			901	\$ 3.00 a 3.10 ouro por 10 ks.	5\$290 a 5\$466	\$ 3.90 a 4.00	6 \$78 a 7\$054		
Farinha de trigo.....			8.507.844	\$ 0.50 a 1\$20 por 10 ks.	\$382 a \$ 20	O mesmo	O mesmo		
Farelo.....			24.344	\$ 2 90 a 4 10	3\$0 a 3\$143				
Feijão.....			97.339	\$ 0.60 a 1 10	\$100 a \$543				
Fructa em conserva.....			2.012	Segundo a classe	Idem				
fresca.....			370						
Cavallar.....	Unid.		90	\$ 25.00 a 80.00 c. um	19\$160 a 61\$340				
Gado. { Lanar.....			140	\$ 5.60 a 6.20 c. um	4\$298 a 4\$753				
{ Muar.....			62	\$ 25.— a 45.— c. um	19 100 a 34\$500				
{ Vaccum.....			907	\$ 45.— a 55.— c. um	34\$500 a 42\$000				
Lingua secca.....	Kilos		2.705	Sem cotação official	Idem				
Manteiga.....			417	\$ 1.00 a 1.20 por kilo	\$764 a \$920				
Milho.....			1.073.433	\$ 4.00 a 6.— por 10 kilos	3\$050 a 3\$800	\$ 4.00 a 4 80	3-050 a 3\$880	\$ 3.50 a 4.80	2\$382 a 3\$880
Pasto secco.....			84.757	\$ 10.00 a 1.— por 1.000 kilos	7\$668 a 11\$550	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Palha para vassoura.....			3.450	Sem cotação official	Idem				
Plantas vivas.....	Vols.		535						
Passas de uva.....	Kilos		3.040						
Peltes de carneiro.....			12.137	\$ 0.20 a \$ 0.50 por 1 k.	\$153 a \$382				
Sebo.....	4 o/o		1.034.800	13 3/4 a 15 1/2 ou o por 100 ks.	24\$250 a 21\$830	\$ 14 1/2 a 15	21\$330 a 25\$110	\$ 14.00 a 11.50	24\$517 a 24 \$30
Semente de alfafa.....	Livre		37	\$ 2. 0 a 5 outro	1\$916 a \$334	\$ 3.00 a 5.00	2\$300 a 3\$834	\$ 3.00 a 4 50	2\$300 a 3\$150
Tecidos.....			3.14	Segundo a classe	Idem	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Tremoços.....			6.950	Sem cotação official	Idem				
Trigo em grão.....			35.598.569	\$ 6.— a 8.— por 100 kilos	4\$800 a 6 134	\$ 6.00 a 8.50	4\$ 00 a 6\$520	\$ 5.80 a 9.—	4\$444 a 6\$890
Vime.....			15.000	\$ 080 a 1\$20 por 10 ks.	\$613 a \$ 920	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Vermouth.....	Caixa		100	Segundo a classe	Idem				
Xarque.....	Kilos		4.300.570	\$ 10.— a 12.— ouro por 100 ks.	17\$658 a 21\$340				

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	PREÇOS					
			JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
			Pesos	Réis	Pesos	Réis	Pesos	Réis
Alfafa.....	Kilos	Livre	12.— a 32.—	9\$200 a 2\$330	\$ 12.— a 30.—	9\$200 a 23\$000	\$ 15.— a 35.—	11\$500 a 26\$820
Alpiste.....			O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Artigos varios.....	Vols.							
Batatas.....	Kilos		O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Catto.....								
Cebollas.....								
Carvão de lenha.....								
Couro vaccuns seccos.....			3.90 a 3.55	5\$230 a 6\$260				
Farinha de trigo.....			\$ 3.00 a 4.20	3\$000 a 3\$144	\$ 3.90 a 4.05	3\$ 00 a 3\$104	\$ 3.50 a 3.90	2\$300 a 3\$000
Farelo.....								
Feijão.....								
Fructa em conserva.....								
fresca.....								
Cavallar.....	Unid.							
Gado. { Lanar.....								
{ Muar.....								
{ Vaccum.....								
Lingua seccas.....	Kilos							
Manteiga.....								
Milho.....			\$ 3.70 a 4.60	2\$337 a 3\$527	\$ 3.10 a 4.55	2\$377 a 3\$182	\$ 3.50 a 4.85	2\$600 a 3\$718
Pasto secco.....			O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Palha para vassoura.....								
Plantas vivas.....	Vols.							
Passas de uva.....	Kilos							
Peltes de carneiro.....								
Sebo.....	4 o/o							
Semente de alfafa.....	Livre		\$ 3.— a 5.—	2\$300 a 3\$834	\$ 3.— a 3.50	2 300 a 3\$210	4.50 a 5.50	3-050 a 4-210
Tecidos.....			O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Tremoços.....				4\$300 a 10\$350				
Trigo em grão.....			\$ 6.— a 13.50	O mesmo	\$ 6.— a 13.20	4.600 a 10\$120	\$ 6.— a 87.50	4\$600 a 5\$750
Vime.....			O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Vermouth.....	Caixas							
Xarque.....	Kilos							

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Buenos Aires, correspondente ao 3º trimestre de 1902

	CAMBIOS		
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil.....	19\$900 a 20\$400	1\$800 a 20\$050	20\$250 a 20\$150
Inglaterra.....	Shill. 48 1/4 a 48 3/16	48 1/4 a 48 1/4	O mesmo
França.....	Frs. 5.03 1/2 a 5.06 1/2	5,04 1/4 a 5,01 1/2	5,07 1/4 a 5,08 1/4
Allemanha.....	Marcos 4.10 a 4.12	4,11 a 4,13	4,12 a 4,14

	DESCONTOS		
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de la Nacion.....	8 %	O mesmo	O mesmo
Idem particulares.....	5 a 7 %	5 a 6 %	

FRETES

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Santos.....	Frs. 3,10 por farinha	2,50 por sal e farinha	O mesmo
Rio de Janeiro.....	Frs. 3,10 id. 4,50 por sebo e 5 f. xarque	3,00 por farinha, 4,50 sebo e 5 f. xarque	>
Bahia.....	Frs. 4,00 por grãos e 6 f. sebo e xarque	4,00 grãos e 6,00 sebo e xarque	>
Pernambuco.....	Frs. 6,00 a 8,00 por xarque	O mesmo	>

Consulado Geral de Lisboa

Relatorio do 3º trimestre de 1902
NAVEGAÇÃO

No decurso do terceiro trimestre do presente anno não houve incidente algum cuja importancia influi-se nas relações commerciaes entre este e o nosso paiz. A navegação dos portos da Republica nos esta jurisdicção consular, e vice-versa, manteve-se em regular movimento, afóra pequenas differenças que, num sentido resultam das naturaes oscillações proprias das diversas épocas do anno, e, no outro, dos motivos já mencionados em meu precedente relatorio.

Ao avultado numero de passageiros, que viajam entre os dois paizes, é attribuível a condição apontada, pois essa regularidade se manteve, a despeito da differença do valor transportado, que algumas vezes diminuiu, precisamente quando mais elevado foi o numero dos navios em transitio.

Conforme consta do mappa n. 1, entraram neste porto, procedentes do Brazil, 54 navios arqueando, em conjuncto, 131.664 toneladas e transportando o valor de 76:864\$000, moeda portugueza; o passo que no trimestre immediatamente anterior, tendo entrado 11 navios da mesma procedente, arqueando 122.030 toneladas, o valor conduzido foi de 112:405\$000, isto é, menos 6 % de navios e menos 7 % de tonelagem, e transportando mais 46 % de carga.

Circunstancia semelhante deu-se com os navios para o Brazil. No trimestre proximo findo partiram 82, arqueando 183.743 toneladas com carregamentos na importancia de 875:92 \$100 moeda portugueza; e no anterior, seguiram 73, com 161.585 toneladas, alindando a respectiva carga 1.004:868\$000, o que corresponde a menos 11 % de navios e de tonelagem, transportando a maior parte de 5 % de mercadorias diversas.

Comprova ainda a influencia exercida na regularidade das arreiras, o facto de quasi todos os vapores não trazerem carga alguma para este porto, conforme succedeu relativamente a 46 dos 54 navios accusados no mappa n. 1. Já é, entretanto, menos sensível a desproporção dos sahidos daqui para o Brazil, por isso que, e 82, sómente 10 não afixaram manifesto. Isto, porém, é explicavel por ser ahí muito mais extensa a zona importadora, onde ha, pelo menos, doze portos; enquanto que, dos comprehendidos nesta jurisdicção consular, apenas um, Lisboa, offerece mercado regular para os nossos productos.

O mappa n. 1, appensos ao presente trabalho, contém alguns dados detalhados acerca do movimento maritimo cuja importancia cabo de accentuar, e no qual, pezo-me referir, a nossa bandeira é somente representada em dois navios de insignificante tonelagem, ou, para fallar com mais clareza, em um só, que simultaneamente figura nas estatisticas de entradas e sahidas.

Concluindo este breve capitulo, passo ao que, exclusivamente, diz respeito ao

COMMERCIO

Durante o periodo de que ora trato, foram geraes as queixas pelo afrouxamento das transacções commerciaes nesta praça. Houve recentemente um subito desaparecimento do dinheiro, attribuído á compra de cereaes; mas, pouco antes, as disponibilidades attiniram a somma muito superior á normal, sendo presumivel que tivesse o prejuizo geralmente resultante das estagnações de tal momento.

Continuam sem notavel animação os negocios com as colonias, e, pela falta de compradores para os respectivos generos, exceptuando o cacão, ora pelas perturbações de ordem diversa, que em alguns logares assumiram certa gravidade, chegando a provocar crises cuja intensidade e duração impediram as permutas mercantias.

Sob a impressão que taes factos produzem, não falta quem ponha os nossos mercados como sendo os que podem offerecer ausciosos derivativos á produção portugueza. E, neste sentido, um encetado jornal lisboense apregoa e defende a ideia de, por meio de subvenção, facilitar e o immediato restabelecimento da carreira de vapores portuguezes para o Brazil; e acrescenta, nos varios considerações sobre os orçamentos coloniaes, que « em

taes condições, verdadeiras e de todos confrecidas, não ha perigo imminente em conceder-se ao Brazil as que elle deseja, pois, o commercio daqui para o ultramar está paralyzado, por assim dizer, devido as successivas crises de que ellas tem sido victimas. E' para o Brazil que se faz a maior exportação, principalmente de vinhos; é com essa grande Republica que se mantem mais estreitas relações commerciaes », e, pergunta o mesmo jornal :

« Para onde se póle mandar os productos portuguezes, uma vez paralyzada a exportação, e que no Brazil lhes seja applicada a pauta maxima? »

Continuando na mesma ordem de idéas, insiste o referido jornal pelas concessões ao Brazil, embora com a clausula de favores especiaes ao as uar e ao café, « tanto mais que ha sempre meio de salvaguardar os productos similares das colonias da concorrência estrangeira, inclusive br zileira ».

Outro assumpto que directamente se ligá aos interesses portuguezes, é o que resulta das clausulas do tratado de commercio, celebrado com a Hespanha em 23 de março de 1893, e cujo prazo para a respectiva denuncia terminou em 5 de setembro ultimo.

A corrente de transacções entre os dois paizes envolve grandes interesses, e portanto, até aquella data, a explicavel inquietação ocasionada pela incerteza do que faria qualquer dos governos. Em Hespanha ha já tempo que alguns jornaes accusavam o tratado como prejudicial, e allegam, que por elle eram concedidas vantagens extraordinarias sem apreciavel retribuição.

Aqui pondera-se que Portugal é o mais lesado, visto que faz concessões importantes relativamente a 319 artigos da pauta, ao passo que a Hespanha as limita a 178, dos quaes somente uns 20 podem aproveitar ao commercio e á industria portuguezes.

E' possivel, entretanto, que de parte a parte haja favores porventura menos opportunos, tomando-se em consideração o estado actual das industrias n s dois paizes; mas, se de ambos os lados surgirem novas manifestações de progresso e de actividade, não é improvavel venha a tornar-se proveitoso, de um para outro momento, o que agora parece de nenhuma utilidade.

IMPORTAÇÃO

Tendo-se já concluido pela exposição dos valores relativos ás mercadorias entradas do Brazil, que a importação do ultimo trimestre foi inferior á do antecedente, isto é, 76:864\$ contra 112:405\$, moeda portugueza, convem agora verificar, comparando os resultados constantes do mappa n. 2, que tal differença resulta principalmente de menores remessas de algodão e, contra o costume, da absoluta falta de passava.

Quanto ao principio destes artigos, já no meu relatorio antecedente indiquei a respectiva situação, que é motivada, já pelas insistentes ofertas a preços menores do norte-americano, já pelo facto das competentes industrias fibris terem se retrahido quanto podiam por causa do mau aspecto dos negocios coloniaes. Além destas razões, que ainda subsistem, ac resce que os compradores, attendendo a proximidade da colheita, mais receiam a baixa de preços, e deixam os vendedores do nosso algodão na difficuldade oriunda das novas cotações.

Esta situação, porém, obteve melhora durante alguns dias, em virtude de se terem mostrado mais firmes os mercados europeus onde se propalára a noticia de que a colheita norte-americana soffrera perda consideravel.

Os nossos algoões tiveram nesse momento alguns compradores, graças a uma sensata e opportuna redução de preços; mas, passadas as primeiras impressões, a incredulidade reoduziu o mercado á expectativa anterior.

Assim, tendo entrado nesta praça, durante o penultimo trimestre, 191.530 kilos de algodão, no valor de 35:750\$, no ultimo só entraram 72.701, no valor de 17:500\$ — moeda portugueza — e correndo as estações quasi sempre nominaes.

Attendendo ás indicações do mappa n. 2, nota-se que, em geral, os outros productos brazileiros não tiveram nesta praça um exito digno de especial referencia, á excepção dos couros, que continuam sendo objecto das mais importantes transacções, pois o seu valor em

réis fortes, como se vê da seguinte comparação, representa sempre mais de metade da quantia total importada :

1º trimestre.....	25:530\$000 em	47:22 \$000
2º »	59:278\$000 »	112:400\$000
3º »	51:300\$000 »	76:844\$000

As cotações normaes durante o periodo supra, variaram entre 530 e 540 réis o kilo, havendo, todavia, algumas transacções a 605 e 610 réis ; mas, estes preços só foram obtidos por marcas escolhidas, visto que os compradores se mostram muito retrahidos e exigentes na selecção do artigo, deligenciando sempre alcançar baixa do preços, a qual os vendedores parecem dispostos a conceder.

EXPORTAÇÃO

Foi tambem inferior ao do trimestre antecedente o valor exportado deste para o nosso paiz, pois de 1.004:868\$ desceu a 875:923\$ — moeda portugueza.

No entanto, além da differença não ser grande em face de taes quantias, e podendo-se attribui-la ás naturaes oscillações dos mercados receptores, accresce ainda que a natureza dos productos portuguezes é de molde a concorrer para esta e maiores differenças, sem que d'ahi se obtenha indubitavel conclusão quanto a maior ou menor intensidade das relações commerciaes.

De facto, se os artigos daqui remettidos para o Brazil proviessem de industria fabril, teriam uma corrente regular e ininterrupta de consumo em todo o anno ; e, nesse caso, as differenças demonstrariam as tendencias des-a exportação e as relações entre as praças interessadas num e noutro paiz.

Ora, os productos portuguezes são quasi exclusivamente agricolas, e, embora de alguns se faça exportação seguida em todas as quadras annuaes, como succede com o vinho e o azeite, é certo que, na generalidade, elles affluem muito mais, senão primordialmente, por occasião das colheitas, maximé as fructas, as cebolas e as batatas, que attingem valores sufficientemente consideraveis para sensíveis differenças entre um e outro periodo.

No ultimo trimestre, conforme o mappa anexo sob n. 3, as quantias que mais preponderaram foram as relativas ás cebolas, ao azeite, ás batatas, conservas, fructas e vinho, conforme se vê pelo seguinte quadro, em que figuram comparativamente, em centos de réis fortes, as totalidades exportadas, e pelo qual se podem verificar as differenças entre o penultimo e o ultimo trimestres :

Azeite.....	2º trimestre	58	—	3º trimestre	119
Batatas.....	»	»	»	»	151
Cebolas.....	»	»	»	»	119
Conservas...	2º trimestre	—	49	—	69
Fructas.....	»	»	»	»	71
Vinhos.....	»	»	»	»	209

Devo-se tambem considerar que, no 2º trimestre, foi de 67 contos o valor da moeda portugueza remettida para o Brazil, e que no 3º não passou de quatro contos.

CAMBIOS

Como se vê no mappa n. 4, não houve sensivel alteração entre as cotações in ciais e fin-ces do 3º trimestre, tendo para isso concorrido a apathia commercial e a abundancia de letras procedentes do Brazil, as quaes algumas vezes, por carencia de outras provenientes de transacções sobre generos coloniaes, foram sufficientes para as necessidades do mercado.

Momentos houve em que a especulação, baseando-se nos boatos de que estavam perdidas as colheitas do trigo, produziu algum movimento, tornando-se variavel o mercado por quasi coincidir com taes boatos as liquidações de julho, e terem-se feito numerosas operações a descoberto.

Em breve lapso de tempo, porém, voltou a preloiminar a feição do maior offeria sobre a procura, a ponto de alguma papel não encontrar collocação.

DESCONTOS

O ultimo trimestre principiou com a mesma abundancia de disponibilidades a que eu já alludira no meu anterior relatório. Os descontos variam entre 5 e 5 1/2 %, taxa que aliás, em ago-to baixou a 4 %, franca, não tendo os bancos conseguido emprego para avultadas sommas mantidas em cofre.

Mes subitamente desapareceu essa abundancia, accentuando-se verdadeira escassez, e a taxa franca de 4 e 4 1/2 %, foi logo substituida pela de 6 e 6 1/2 %.

Este facto é imputado á compra de cereaes, incidentalmente referido no primeiro capitulo deste trabalho, sob o titulo « commercio. » Contudo, é talvez de notar que nas praças de Paris e Londres tambem havia até então enormes disponibilidades, e que ultimamente as taxas mininas foram substituidas por outras a-ls elevadas.

O trimestre fechou aqui com 5 1/2 e 6 % com relativa facilidade para papel de primeira ordem, e da ten-ção resultam d-ss escolhas não se evidencia, entretanto, nenhum mal estar para o commercio, que continúa pouco movimentado.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 3 de novembro de 1902.

MANOEL DA SILVA PONTES,
Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa no 3º trimestre do anno de 1902

ENTRADA					
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR	IMPOR TAD
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	54	131.664	4.474	76:864\$000	
Total.....	54	131.664	4.474	76:864\$000	

SAHIDA					
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR	EXPORTAD
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	82	183.743	5.500	875:925\$000	
Total.....	82	183.743	5.500	875:925\$000	

N. 1 A. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Madeira, no 3º trimestre do anno de 1902

ENTRADA					
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR	IMPORTAD
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	43	93.764	2.009	\$	
Total.....	43	93.764	2.009	\$	

SAHIDA					
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR	EXPORTAD
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	35	66.664	1.726	8:933\$000	
Total.....	35	66.664	1.726	8:933\$000	

N. 1 B. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e S. Miguel, no 3º trimestre do anno de 1902

ENTRADA					
Não houve					
SAHIDA					
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR	EXPORTAD
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	4.792	54	\$	
Total.....	1	4.792	54	\$	

N. 1 C. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa de Sal, no 3º trimestre do anno de 1902

ENTRADAS					SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	411	9	\$	Brazileiras.....	1	411	9	261\$000
Estrangeiras.....	—	—	—	—	Estrangeiras.....	—	—	—	—
Somma.....	1	411	9	\$	Somma.....	1	411	9	261\$000

N. 2. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa durante o 3º trimestre de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	VALORES EM RÉIS — PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
guardente.....	litros	diversos	—	—	—	—	—	—	—
godão.....	kilos	4 réis	72.709	nominal	—	nominal	—	275/280	—
ssucar.....	»	120 réis	419	600	2.160	500/950	1.800/3.420	550/1.050	1.980 3.780
afé.....	»	180 réis	240	—	—	—	—	—	—
uros.....	»	diversos	131.017	530/540	1.908/1.914	530/540	1.908/1.914	530	1.908
avo.....	»	150 réis	761	—	—	—	—	—	—
arinha.....	»	10 réis	43.050	450/550	1.620/1.980	450/540	1.620/1.980	500/550	1.800 1.980
ruetas.....	»	60 réis	—	—	—	—	—	—	—
adeira.....	»	1/2 real	38.500	diversos	—	diversos	—	diversos	—
el e melão.....	»	diversos	—	invendavel	—	invendavel	—	invendavel	—
assava.....	»	1 real	—	—	—	—	—	—	—
alsaparrilha.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
olvilho.....	»	7 % a/v.	8.155	—	—	—	—	—	—
apioca.....	»	65 réis	3.643	—	—	—	—	—	—
diversos.....	vol.	—	1	—	—	—	—	—	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
guardente.....	litros	diversos	—	diversos	—	diversos	—	diversos	—
godão.....	kilos	4 réis	72.709	280/5	1.008/1.026	275/285	980/1.026	270/280	972 1.008
ssucar.....	»	120 réis	419	750/1.000	2.700/3.600	600/950	2.160/3.420	500/1.000	1.800 3.600
afé.....	»	180 réis	240	—	—	—	—	—	—
uros.....	»	diversos	131.017	520/640	1.872/2.304	510/640	1.836/2.304	510/620	1.836 2.232
avo.....	»	150 réis	761	—	—	—	—	—	—
arinha.....	»	10 réis	43.050	450/450	1.440/1.620	440/450	1.440/1.620	450/500	1.620/1.800
ruetas.....	»	60 réis	—	diversos	—	diversos	—	diversos	—
adeira.....	»	1/2 real	38.500	diversos	—	diversos	—	diversos	—
el e melão.....	»	diversos	—	invendavel	—	invendavel	—	invendavel	—
assava.....	»	1 real	—	—	—	—	—	—	—
alsaparrilha.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
olvilho.....	»	7 % a/v.	8.155	—	—	—	—	—	—
apioca.....	»	65 réis	3.643	—	—	—	—	—	—
diversos.....	vol.	—	1	diversos	—	diversos	—	diversos	—

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 3º trimestre de 1902

(VALORES EM REIS)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardentes.....	litro	1 1/2 %	28.43	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Alhos e Cebolas.....	kilo	»	2.538.653	29	104	21/24	72/86	24/25	86/90
Animaes vivos.....	unid.	»	15	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Azeite.....	litro	livre	363.083	160/200	576/720	160/200	576/720	160/200	576/720
Batatas.....	kilo	1 1/2 %	4.221.503	23	83	23	83	24	83
Cal e Congeneres.....	»	»	369.341	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Cantaria e lagedo.....	vol.	»	842	idem	—	idem	—	idem	—
Conservas.....	kilo	»	351.575	idem	—	idem	—	idem	—
Drogas.....	vol.	»	1.010	idem	—	idem	—	idem	—
Especiarias.....	kilo	»	31.915	160/200	576/720	160/200	576/720	160/200	576/720
Ferragens.....	vol.	»	48	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Fructas.....	kilo	»	790.810	20/240	78/864	20/240	72/864	20/200	72/720
Legumes.....	»	»	250.205	46/72	165/259	46/72	165/259	48/61	173/220
Livros impressos.....	vol.	»	184	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Madeira (obra).....	»	»	190	idem	—	idem	—	idem	—
Moeda.....	»	livre	4	—	—	—	—	—	—
Rolhas.....	»	»	576	700/5.500	2.520/19.800	700/5.500	2.520/19.800	700/5.500	2.520/19.800
Sal.....	kilos	1 1/2 %	217.157	5	18	5	18	5	18
Tecidos.....	vol.	»	16	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Vinagre.....	litro	3rs x dec	69.79	38/47	137/169	44/53	158/191	44/53	158/191
Vinho.....	»	diversos	2.146.129	38/61	137/220	50/62	180/223	47/56	169/200
Diverso.....	vol.	»	91.05	diversos	—	diversos	—	diversos	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 360					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardentes.....	litro	1 1/2 %	28.481	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Alhos e Cebolas.....	kilo	»	2.538.653	18/24	65/85	18/24	65/86	26/29	93/100
Animaes vivos.....	unid.	»	15	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Azeite.....	litro	livre	365.083	140/190	504/684	140/190	504/684	150	504
Batatas.....	kilo	1 1/2 %	4.221.503	21	75	21	75	23	83
Cal e Congeneres.....	»	»	369.341	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Cantaria e lagedo.....	vol.	»	842	idem	—	idem	—	idem	—
Conservas.....	kilo	»	351.575	idem	—	idem	—	idem	—
Drogas.....	vol.	»	1.010	idem	—	idem	—	idem	—
Especiarias.....	kilo	»	31.915	160/200	576/720	160/200	576/720	160/200	576/720
Ferragens.....	vol.	»	48	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Fructas.....	kilo	»	790.810	60/200	267/200	60/200	216/720	60/240	216/864
Legumes.....	»	»	250.205	46/72	165/259	46/72	165/259	46/72	165/259
Livros e impressos.....	vol.	»	184	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Madeira (obra).....	»	»	190	idem	—	idem	—	idem	—
Moeda.....	»	livre	4	—	—	—	—	—	—
Rolhas.....	»	»	576	700/5.500	2.520/19.800	700/5.500	2.520/19.800	700/5.500	2.520/19.800
Sal.....	kilos	1 1/2 %	217.157	5	18	5	18	5	18
Tecidos.....	vol.	»	16	diversos	—	diversos	—	diversos	—
Vinagre.....	litro	3rs x dec	69.79	—	—	—	—	38/47	136/169
Vinho.....	»	diversos	2.146.129	26/70	93/252	26/70	93/252	38/70	137/252
Diverso.....	vol.	»	91.05	diversos	—	diversos	—	diversos	—

N. 3 A. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha da Madeira para o Brazil durante o 3.º trimestre de 1903
(VALORES EM RÉIS)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Alhos e ceboulas.....	Kilos	1 1/2 %	46.485	40/50	144/180	40/50	144/180	40/50	144/180
Fructas.....	▼	▼	490	85/100	306/360	85/100	306/360	85/100	306/360
Madeira em obra.....	Vol.	▼	1	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Peixe.....	Kilos	▼	119	120/160	432/576	120/160	432/576	120/160	432/576
Vinho.....	Litros	1r. x dec.	13.347	400/500	1440/1800	400/500	1440/1800	400/500	1440/1800
Diversos.....	Vol.	▼	1	—	—	—	—	—	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Alhos e ceboulas.....	Kilos	1 1/2 %	46.485	50/60	180/260	50/60	180/216	50/60	180/216
Fructas.....	▼	▼	490	50/70	180/252	50/70	180/252	50/70	180/252
Madeira em obra.....	Vol.	▼	1	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Peixe.....	Kilos	▼	119	100/120	260/432	100/120	360/432	100/120	360/432
Vinho.....	Litros	1r. x dec.	13.347	400/620	1440/2232	400/620	1440/2232	400/620	1440/2232
Diversos.....	Vol.	▼	1	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos

N. 3 B. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha do Sal para o Brazil durante o 3.º trimestre de 1902
(VALORES EM RÉIS)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Sal.....	Moto de 240 decalitros	30 réis.	220	1\$200	4\$300	1\$200	4\$320	1\$200	4\$300

Não houve exportação no trimestre anterior

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa correspondente ao 3.º trimestre de 1902

CAMBIOS				TAXA DE DESCONTOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil...	Nominal	Nominal	Nominal	Banco do Estado Em França.....	5 1/2 % 5 a 5 1/2 %	5 1/2 % 5 a 4 a 6 %	5 1/2 % 5 1/2 a 6 %
» França...	675 a 691 a 684	691 a 685	688 a 680				
» Inglaterra	42 3/16 a 41 1/2 a 41 %	41 7/16 a 41 %	41% a 42				

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil.....	diversos	diversos	diversos

N. 4 A — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira correspondente ao 3º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	—	—	—
» Inglaterra.....	41 1/2 a 42 1/4	42 a 41 3/8	42 1/16 a 42 1/8

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	—	—	—
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
—	—	—	—

N. 4 B — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira, correspondente ao 3º trimestre de 1902.

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil....	—	—	—
» França....	\$226 a \$230	\$250 a \$228	\$228 a \$226
» Inglaterra	5\$350 a 5\$750	5\$750 a 5\$700	5\$700 a 5\$650

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado....	6 %	6 %	6 %
Em Praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil { Fructa... Poive.... Vinho ...	9\$000 × m³ 8\$000 × m³ 12\$300 × pipa	9\$000 × m³ 8\$000 × m³ 12\$000 × m³	9\$000 × m³ 8\$000 × m³ 12\$000 × pipa

N. 4 C — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel, correspondente ao 3º trimestre de 1902.

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil....	—	—	—
» França....	\$280 a \$285	285\$ a \$290	\$290 a \$285
» Inglaterra	7\$120 a 7\$200	7\$200 a 7\$230	7\$230 a 7\$150

TAXA DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado....	6 % 6 %	6 % 6 %	6 % 6 %
Em Praça.....			

PREÇO DE FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
—	—	—	—

N. 4 D — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao 3º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	230	280	230
» a Inglaterra.....	7\$000	7\$000	7\$000

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	5 %	5 %	5 %
Em praça.....	5 a 6 %	5 a 6 %	5 a 6 %

PREÇO DO FRETE

Não houve

N. 4 E — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Fayal, correspondente ao 3º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	250	250	250
» a Inglaterra....	7\$000	7\$000	7\$000

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	—	—	—
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Estados Unidos da America do Norte....	210 por pé³	210 por pé³	210 por pé³

Ministerio da Fazenda

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Maurice Haritoff, propoendo vender ao Governo varios objectos para a Escola Nacional de Bellas Artes.— A vista do parecer da commissão, accetto a proposta para a compra do quadro de Gustavo Richter, offerecendo pelo mesmo 20 inscripções do Banco da Republica do Brazil, de 1:000\$ cada uma, pelo valor nominal. Caso o proponente accoite a oferta, offerece-se ao Ministerio da Justiça, communicando a compra e pedindo que mande receber o quadro pela Academia de Bellas Artes, recebimento esse de que fica dependente o pagamento.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1903

Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 — Incluso vos remotto, para os devidos fins, o decreto n. 4.726, de 31 de dezembro ultimo, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 128:868\$, supplementar á verba 16ª do art. 23 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1902

José Ferreira Maia.— Transfira-se.

Oscar Rodolpho & Comp. — Restitua-se a quantia de 574\$331.

Teixeira Laterra & Comp. — Corrija-se o lançamento, ficando sem effeito o despacho de 30 de abril proximo passado.

Manoel de Freitas Lourenço.—Transfira-se.

Catharina Luiza de Oliveira Ramos. — Transfira-se.

Paulino Manoel Gomes.— Transfira-se.

Auto de infracção lavrado contra João Francisco Guimarães, estabelecido nesta Capital

A responsabilidade da infracção de que trata o auto de fls. 2 cabe evidentemente ao autoado e não ao fabricante, que lhe vendeu o barril de vinagre apprehendido, porque, ainda que os sellos não tivessem acompanhado a mercadoria, não podia o autoado expor a á venda sem o preenchimento da selagem, exigindo do fabricante os sellos necessarios ou denunciando-o ao fisco, caso se recusasse a cumprir a lei. Julgo, por isso, procedente o alludido auto e imponho ao infractor João Francisco Guimarães, estabelecido á rua Hadlock Lobo n. 195, a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 23 de março de 1900.

Alfandega da Parahyba

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega, no mez de agosto de 1902, comparada com a de igual periodo de 1901

RENDA	MEZ DE AGOSTO		DIFFERENÇA	
	1902	1901	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro.....	14:913\$126	8:945\$320	5:967\$806	
Papel.....	02:102\$434	36:762\$665	25:422\$769	
Entrada e sahida de navios:				
Ouro.....	100\$000	200\$000	—	100\$000
Papel.....	156\$000	109\$800	46\$200	
Adicional.....	15\$600	170\$980	—	155\$380
Interior.....	792\$800	2:598\$150	—	1:805\$350
Consumo:				
Taxa.....	12:288\$710	5:319\$920	6:968\$790	
Registro.....	—	80\$000	—	80\$000
Depositos.....	1:431\$876	728\$386	703\$490	
Renda especial:				
Fundo de resgate.....	487\$051	589\$586	—	102\$535
Fundo de garantia (ouro)....	5:016\$141	2:241\$264	2:731\$877	
	97:393\$738	57:789\$071	41:847\$932	2:243\$265

TONELAGEM DE CARGA

Annos	Volumes	Toneladas
1902	3.969	99
1901	4.445	951

Observações

Deixaram de ser cobrados direitos nesta Alfandega por concessão de despacho livros, na fórma das leis e contractos em vigor:

Em agosto de 1902, mercadorias, 24 volumes.

Em agosto de 1901, carvão de pedra, 800 toneladas.

Alfandega da Parahyba, 18 de dezembro de 1902. — O 2º escripturario, Francisco Paulino de Figueiredo.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 31 do mez find), foi nomeado o tenente do 27º batalhão de infantaria Arsenio Borges para o logar que interinamente exerce, de escripturario da secção do material do commando do 2º districto militar.

Requerimentos despachados

Laurentino Pinto Filho, pedindo o despacho na Alfandega do Rio de Janeiro dos cavallos que tem de fornecer. — Prove como os animaes chegar um a este porto no dia 31, termo do prazo que lhe foi concedido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1902

Antonio Soares Liguirre e Antonio da Cunha Carneiro, solicitando concessão por 30 annos para o fim de explorar, usar e gozar o direito exclusivo de estabelecer na bahia de Rio de Janeiro navegação por meio de forç. electrica. — Indiferido.

Antonio Maria Antunes sua mulher, propondo-se a vender o predio de sua propriedade em Bello-Horizonte para nelle ser installada a Administracão dos Carreiros de Minas-Geraes. — Nao convem ao Governo a acquisição.

SECÇÃO JUDICIARIA**Côrte de Appellação**SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 2 DE
JANEIRO DE 1903*Presidencia do Sr. desembargador Fernandes
Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo
Gonzaga*Compareceram os Srs. desembargadores
Espinola, Tavares Bastos e Miranda Ri-
beiro.

Não houve julgamento.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE CAMARAS REUNI-
DAS EM 2 JANEIRO DE 1903*Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
—Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.*Compareceram os Srs. desembargadores
Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espi-
nola, Dias Lima, Pitanga, Salvador Muniz,
Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Affonso
de Miranda.Esteve presente o desembargador Villa-
boim, procurador geral do districto.**JULGAMENTO***Embargos de nullidade*N. 2.485—Relator o Sr. desembargador
Guilherme Cintra; embargante, Ludwig Al-
brecht & Comp.; embargados, os syndicos
da massa fallida de Costa Franco & Comp.
Recorberam os embargos para reformando a
sentença appellada e com ella o accordão
embargado, julgar procedente a acção, con-
tra os votos dos Srs. desembargadores Affon-
so de Miranda e Fernandes Pinheiro.N. 2.511—Relator o Sr. desembargador
Pitanga; embargante, Gaspar José de Bar-
ros; embargado, Manoel Goulart.—Foram des-
prezados.**PASSAGENS***Appellações commerciaes*N. 2.306—Ao Sr. desembargador Espi-
nola.N. 2.508—Ao Sr. desembargador Miranda
Ribeiro.*Appellações civeis*N. 2.003—Ao Sr. desembargador Espi-
nola.Ns. 2.490 e 2.535—Ao Sr. desembargador
Miranda Ribeiro.*Appellações crimes*Ns. 707, 725 e 746—Ao Sr. desembargador
Espinola.N. 736—Ao Sr. desembargador Miranda
Ribeiro.Ns. 734 e 739—Ao Sr. desembargador
Dodsworth.N. 740—Ao Sr. desembargador Affonso de
Miranda.**NOTICIARIO****Telegrammas** — O Sr. Presidente
da Republica recebeu os seguintes:BUENOS AIRES, 1 de janeiro de 1903—Com-
primento V. Ex.—*Ministre do Brasil.*ASUNCION, 1 — Coronel Juan A. Ecurra,
presidente de la Republica del Paraguay,
saluda cordialmente a S. Ex. el Señor Presi-
dente de los Estados Unidos del Brazil Dr.
F. Rodrigues Alves deseando-le felicidad.MONTEVIDEO, 1 — Respeitosos comprimen-
tos.— *Atencar, secretario da legação.*LISBOA, 1—Apresento V. Ex. votos felici-
dade novo anno.—*Lampreia.*CURITYBA, 1—Tenho a honra saudar V. Ex.
data consagra-la á commemoração fraterni-
dade universal.—*Xavier da Silva, governa-
dor do Paraná.*BAHIA, 1—Associação Commercial congratu-
la-se V. Ex. pelo inicio novo anno dese-
jando-lhe feliz e brilhante governo. Sauda-
ções.—*Umbelino Gonçalves, presidente.*BAHIA, 1—Aceitae sinceras felicitações
de envolta com os votos que faço para que
o anno novo vos seja de paz e prosperidade.
Saudações.—*Salgado, coronel.*BAHIA, 1—Commandante e officiaes *Deo-
doro* desejam muita felicidade vosso governo.
—*Neves, commandante.*BAHIA, 1—Apresento a V. Ex. meus mais
cordeaes cumprimentos e faço ardentes votos
para que o anno que hoje começa seja abun-
dante em prosperidades para a Republica e
para a pessoa de V. Ex.—*Severino Vieira,
governador da Bahia.*PARAHYBA, 1—Com os meus cordeaes com-
primentos de festas e anno novo tenho a
honra de apresentar a V. Ex. as minhas
respeitosas congratulações pela data hoje
commemorada.—*José Peregrino, presidente.*PARAHYBA, 1—Cordiaes saudações; faço
votos paz prosperidades Republica refle-
ctindo sobre vossas felicidades pessoas.—
juiz seccional *Venancio Neiva.*LORENA, 1—Officiaes commissão con-
structora sanatorio militar saudam-vos en-
trada novo anno, desejando prosperidade
Nação—Tenente-coronel *João Maia.*JARAGUA, 1—Aceitae respeitosaes sauda-
ções pela entrada novo anno, fazendo
votos pela vossa felicidade pessoal.—*Capitão
Porto.*S. PAULO, 1—Saudações e augurios do
—*Correio Paulistano.*S. PAULO, 1—Tenho honra saudar V. Ex.
fazendo votos felicidade novo anno.—*Duarte
Rodrigues.*S. PAULO, 1—Comprimento e felicito.—
*Rodrigues dos Santos.*S. PAULO, 1—Faço votos vossa felicidade
e familia, anno novo.—*Alvaro Carvalho.*S. PAULO, 1—Faço os mais sinceros votos
pelas felicidades de de V. Ex. no anno que
entra.—*Bento Barata.*S. PAULO, 1—Reconhecidos patriótica lei
syndicatos agricolas.—*Unido Lavradores de
São Paulo.*S. PAULO, 2—Apresento a V. Ex. res-
peitosas felicitações pela entrada do novo
anno.—*A. Ferreira dos Santos, chefe do dis-
tricto.*LORENA, 2—Por mim e officiaes do bata-
lhão sob meu commando tenho a honra de
apresentar a V. Ex. respeitosaes cumprimen-
tos.—*Francisco Agostinho de Mello Souza Me-
nezes, coronel commandante do 12º batalhão.*S. PAULO, 1—Enviando sinceros compri-
mentos pelo dia de hoje faço votos pela pros-
peridade de vosso patriótico governo e felici-
dade pessoal do estimado amigo.—O chefe
de policia, *Cardoso Almeida.*FLORIANOPOLIS, 1—Minhas saudações.—
*Hercilio Luz.*FLORIANOPOLIS, 2—Apresento V. Ex. cor-
diaes saudações pela data de hoje, fazendo
votos prosperidade Republica e felicidade
Pessoal de V. Ex.—*Vidal Ramos.*MACEIÓ, 1—Felicitemos V. Ex. pela data
de hoje, augurando feliz inicio novo anno e
continuação prosperidade da Nação.—*Paula
Malta.—Raymundo Miranda.*MACEIÓ, 1—A guarnição de Alagoas com-
primenta a V. Ex. desejando um novo anno
venturoso e cheio de prosperidades. Sauda-
ções.—*Coronel Osorio.*VICTORIA, 1—Apresento a V. Ex. os meus
votos pela sua felicidade pessoal e pela do
seu Governo durante o anno que hoje com-
meça.—*Muniz Freire, presidente do Espi-
rito Santo.*VICTORIA, 1—Saudando-vos pelo festivo
dia de hoje, faço votos para que as alegrias
que o assignalam sejam o inicio das que
toem de ser testemunhadas pela gratidão do
povo, que tanto espera da vosso justo e pa-
triotico Governo.—*Candido Chaves, juiz
seccional interino.*NITHEROY, 1—Faço votos a Dous pela fe-
licidade e do Governo de V. Ex. Saudações.
—*Magalhães Castro.*NITHEROY, 1—Saudações respeitosaes. Votos
felicidades.—*Antonio Macahyba.*NITHEROY, 1—Apresento-vos respeitosaes
cumprimentos.—*Antonio Pires, juiz federal.*NITHEROY, 1—Saúdo a V. Ex. pela entrada
anno novo.—*Alves da Silva, inspector de
Fazenda.*GOYAZ, 1—Comprimento cordealmente a
V. Ex., fazendo votos pela felicidade pessoal
de V. Ex. e de seu governo no correr do
anno que hoje começa.—*Xavier de Almeida,
presidente Goyaz.*QUELUZ, 1—Felicitações data republicana
votos e felicidade pessoal V. Ex. — *Dr. Gon-
calves Ramos.*S. JOÃO D'EL-REY, 1—Com satisfação
cumprimento a V. Ex., desejando felicidades
anno novo.—*Coronel Pedro Paulo.*RECIFE, 1—Segundo districto militar, com-
memorando data hoje, congratula-se pri-
meiro magistrado Nação, a quem estão con-
fiados altos destinos Republica. Faço votos
vossa felicidade pessoal. Cordeaes saudações.
—*Serra Martins, general.*RECIFE, 1—Cordeaes saudações.—*Gonçalves
Ferreira.*CEARÁ, 1—Apresento a V. Ex. as minhas
respeitosas saudações e a expressão dos mais
sinceros votos pela prosperidade da patria e
felicidade pessoal da V. Ex.—*Pedro Augusto
Borges, presidente do Estado.*CEARÁ, 1—O commandante, officiaes, pra-
ças e empregados da Escola o Capitania vos
auguram um feliz anno novo e prosperidade
da Republica. Cordeaes saudações.—*Luiz
Lopes da Cruz, commandante.*BELÉM, 1—Em meu nome e no dos officiaes
do districto sob minha jurisdicção cumpri-
mento a V. Ex., fazendo votos que o novo
anno seja a continuação do engrandecimento
da patria e felicidades pessoas a V. Ex.—
General Callado.

BELEM, 1—Acoite V. Ex. affectuosas saudações entrada novo anno. Votos faço completa felicidade Governo entregue sabia orientação V. Ex.—Augusto Montenegro.

NATAL, 1—Tenho honra felicitar V. Ex. entrada novo anno.—Capitão de fragata Arthur Lisboa.

PORTO ALEGRE, 1—No inicio novo anno faço sinceros votos pela vossa felicidade pessoal e pelo engrandecimento da patria brasileira e cujos destinos tão distintamente presidis. Saudações cordiaes.—Borges Medeiros.

PALMEIRAS, 1—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. sinceras felicitações pela entrada do anno novo.—Gustavo da Silveira.

PETROPOLIS, 1 — Respeitosas felicitações data hoje.—Q. Bocayuva, presidente do Estado.

VILLA ISABEL, 1—Meus respeitosos cumprimentos e cordiaes saudações a V. Ex. a quem desejo feliz entrada de anno e bem assim á Exma. familia.—Antonio Olavo Góes.

S. CHRISTOVÃO, 1—Comprimento affectuosamente a V. Ex., desejando muitas felicidades entrada anno novo.—Arthur Peixoto.

S. CHRISTOVÃO, 1—Desejo a V. Ex. anno feliz e venturoso.—Fonseca e Silva.

SANTA THEREZA, 1—Cordealmente vos desejo no novo anno, com a prosperidade da Patria, cujos destinos tão sabiamente dirigis, a mais perfeita felicidade pessoal.—Pedro Velho.

CAMPO GRANDE, 1—Felicitações.—Augusto Vasconcellos.

Tribunal de Contas—Ordem de pagamento sobre a qual proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 3.265, de 22 de dezembro, pagamento de 1.283\$585, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes do julho a setembro ultimo.

Caixa de Amortização—Pagam-se amanhã, aos bancos, os juros de apolices de todos os emprestimos.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortização, Directoria de Estatistica, Archivo Publico, Cathedral Federal, bispos e vigários collados, Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Observatorio Astronomico, 2ª do Exterior, avulsas de todos os ministerios, Secretaria de Policia, Casa de Correção e Detença, Saude Publica, Hospicio Santa Isabel, Assistencia MedicoLegal, 4ª da Viação e Imigrantes da Ilha das Flores.

Museu Nacional—Visitaram o Museu Nacional durante o mez findo 19.806 pessoas.

O museu continúa franqueado ao publico, ás quintas-feiras, sabbados e domingos das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados no dia 31 de dezembro findo foi o seguinte :

Curso de Engenharia Agronomica—Botanica—Approvado plenamente, Samuel dos Santos Pontual Junior.

Internato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames prestados neste internato, no dia 31 de dezembro, foi o seguinte :

4º anno — Hugo Martins Ferreira, approvado plenamente em portuguez.

3º anno — Manoel Soares da Rocha, simplesmente em francez, inglez e latim; Octavio Cordeiro da Rocha Werneck, com distincção em inglez, plenamente em francez e latim e simplesmente em portuguez; Paulo Nobrega de Vasconcellos, simplesmente em francez, inglez e latim; Paulo Mattos Rudgo, plenamente em francez e simplesmente em inglez e latim; Alberto da Cunha Pinto, simplesmente em portuguez; Eurico Wallace da Gama Cachrano, simplesmente em portuguez; Ildefonso Gouvêa de Castilhos, e João Baptista de Mello e Souza, plenamente em portuguez, e Luiz Claudio de Castilho, plenamente em portuguez.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: Pelo *Naituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para girar até ás 10.

Pelo *Gram Pará*, para Pernambuco, Coará e Pará, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Prisia*, para Rotersdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Homer*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Corcovado*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 4.

Pelo *Athens*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituário—Sepultaram-se no dia 30 de dezembro de 1902 55 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	45
—	—
Nacionaes.....	55
Estrangeiros.....	43
—	12
—	—
—	55
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	19
—	—
—	55

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 1 de janeiro de 1903.

HORAS	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	760.8	19.8	15.4	90	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
4 h. m....	760.0	18.6	14.4	90	1.0	NW	1.0	CK. KN	
7 h. m....	760.6	18.7	14.1	88	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. m....	760.7	20.6	15.2	84	0.0	Nullo	1.0	N	
1 h. t....	761.0	23.2	15.2	72	1.0	NE	1.0	KN	
4 h. t....	759.0	19.8	14.1	82	5.0	S	1.0	KN	
7 h. t....	759.1	19.0	14.4	88	6.6	SE	1.0	CK. KN. N	
10 h. t....	759.7	19.3	14.7	88	1.0	SW	1.0	CK. KN	
Médias....	759.99	19.85	14.69	85.3	1.8	—	1.0	—	

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 24º,4; minimo, ás 7 h. da manhã, 18º,2.

Evaporação em 24 horas: 0.6. Ozono: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n., 2.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 2,70; ás 7 h. da noite, 0.69. Total em 24 horas, 3,39.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de janeiro de 1903 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAR	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de S. Antonio	3 a...	758.15	18.6	14.20	89.0	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a...	758.47	18.6	14.35	90.0	Calma 0	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	
	9 a...	759.39	20.2	15.61	89.0	SSW 1	Incerto	Nevoeiro tenue	N	10	—	—	—	—	—	
	1/2 d.	759.15	21.9	15.70	80.0	N 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	1.4	3.20	—	
	3 p...	758.52	22.1	16.27	82.1	SSW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 p...	758.49	20.3	15.40	87.0	S 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	9 p...	758.85	19.5	15.41	91.0	SSW 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	22.1	22.5	18.3	—	—	0.00
	1/2 n...	759.06	19.3	15.53	93.0	W 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

OCCURRENCIAS

Choveu e chuviscou a intervallos no correr do dia.
 ERRATA—No resumo meteorologico de 30 de dezembro, publicado no «Diario Official» do 1 do corrente mez, a humidade relativa ás 9ah. foi 98 % 0 e não 92 % 0 como sahia publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Não houve observação por ser dia feriado

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia medie de Greenwich ou 9h 07 m a. t. m. da Capital

Dia 2 de janeiro de 1903

ESTACÕES	Barometre a 0 ^o e ao nivel do mar	Temperatura & sombra	Tensão de vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação & sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	NNE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Muito fraco	Claro	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Fraco	Muito bom	30.7	25.7	28.20	—
Fortaleza.....	—	20.0	24.74	82.5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	S	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Incerto	30.2	25.2	27.70	—
Recife.....	762.08	28.2	21.20	74.8	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Bom	Nevoeiro	SSE	Fresco	Bom	28.3	25.3	26.80	—
Aracaju.....	761.60	26.7	20.72	80.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	NE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue	S	Fraco	Máo	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	WNV	Aragem	Incerto	22.5	18.3	20.40	1.1
Capital.....	761.63	19.7	15.24	89.6	quasi nublado	Incerto	Chuviscos	NW	Aragem	Encoberto	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	761.70	21.5	14.18	73.6	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	E	Aragem	Variavel	23.4	17.8	20.60	—
Itaquí.....	—	21.6	12.36	64.5	Limpo	Claro	—	ESE	Batagem	?	?	13.5	—	—
Cuyabá.....	765.17	25.5	20.30	83.5	Limpo	?	—	S	Batagem	Muito variavel	32.2	24.0	28.10	—
Buenos-Ayres.....	?	21.0	12.73	69.0	Quasi limpo	Claro	—	?	Aragem	Claro	23.0	18.0	20.50	—

Nota — Na Capital e estado do tempo tende a melhorar.

Em S. Salvador choveu hontem & nouto.
 Em Santos cahiram no correr da noite de hontem aguaceiros a intervallos.
 No Rio Grande cahiram aguaceiros a intervallos na tarde de hontem e na manhã de hoje.

Até as 2h p. não recebeu-se mais telegramma algum.

Aviso — A 1 de janeiro inaugurou-se a transmissão diaria de telegrammas do Observatorio Meteorologico de Buenos-Ayres para esta directoria, que havia iniciado alguns dias antes analoga transmissão desta Capital para aquella cidade.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.560

Bortido Muniz & Comp., estabelecidos á rua do Rozario n. 17 e 22, veem apresentar a essa dignissima Junta Commercial, a marca acima estampada, que consiste no desenho de um signo de bussola, dentro de um circulo feito por dous traços, sendo um mais forte que o outro, tendo no centro do signo as palavras «Polar Brand»; na parte superior do circulo, as palavras «Special for Railways» em cima das pelo desenho de uma locomotiva; na parte inferior do circulo a palavra «Liverpool»; nas partes lateraes, as palavras «Registered», á esquerda e «Trade Mark» á direita. O espaço em branco no alto servirá para indicar a qualidade de verniz, e o espaço em branco na parte inferior, servirá para indicar a quantidade contida na lata. Os supplicantes adoptaram a referida marca qual os característicos principaes são: a palavra «Polar» e o pesenho da locomotiva. A marca Polar já está registrada n'essa dignissima Junta Commercial como propriedade dos supplicantes, que resolveram dar-lhe tambem applicação para vernizes e tintas. A referida marca será estampada em qualquer côr ou bitola, nos envolveros de qualquer dimensão, contem lo os referidos vernizes ou tintas, podendo ser gravada igualmente em etiquetas de metal, que se adaptem aos mesmos envolveros, pedindo para ella o necessario registro na fórma da lei, que garante seu direito de propriedade á referida marca «Polar» sobre duas estamp. lhas de 300 reis, o seguinte: Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1902.—*Bortido Muniz & Comp.*

•Registrada sob o n. 3.560, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Sobre quatro estampilhas do valor de 6s600 o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1902.—O secretario *Cesar de Oliveira*. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de janeiro de 1903:

Em papel.... 275:457\$501

Em ouro... 83:356\$241

358:813\$742

Em igual periodo de 1901...

121:614\$225

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 2 de

janeiro de 1903

13:306\$395

Em igual periodo de anno

passado.....

19:578\$537

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 2 de janeiro de 1903

Interior.....

16:858\$037

Consumo :

Fumo.....	4:294\$500	
Bebidas.....	2:744\$600	
Carvão.....	1:510\$600	
Perfumarías...	38\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	92\$000	
Vinagre.....	1:460\$600	
Chapeos.....	20\$000	
Registro.....		11:346\$260
Extraordinaria.....	13:393\$000	
Depositos.....	45\$000	
Renda com applicação especial.....		2:260\$006
	43:903\$302	
Em igual periodo de 1902...		59:357\$068
Diferença para menos.....		15:453\$766

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta dita, para inscripção dos que pretendem concorrer ao logar de lente substituto desta faculdade, vago pelo acesso do respectivo serventuário Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedraticeo.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignarem seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 6.º).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, o folha corrida (art. 59).

Só pôdem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o gráo de doutor em direito ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse gráo por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902.—O secretario, *Henrique Martins*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 20 de março do proximo anno de 1903, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o provimento definitivo do logar de substituto da 6.ª secção, de accordo com o actual regulamento de 11 de maio de 1901.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Coligo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior Secundario, decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de dezembro de 1902.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Externato do Gymnasio Nacional

Serão hoje chamados a exame:
1.º anno—Sylvio Pilar do Amaral, Azamor Godart de Oliveira, Duval Carlos dos Reis, Henrique Moerbeek Drago, Carlos Militão de Sant'Anna, Claudion de Lino Tavares, João Benedicto Silvano Bueno, Mauricio Joppert da Silva, Maurio Moniz Guimarães, Nelson Duarte Silva, Pedro Celestino Gomes da Cunha e Thomaz Pereira Caldas.

Provas escriptas para todos os alumnos que falta em.

2.º anno—Inglez, mathematica e desenho—Alberto da Fonseca e Souza, Aleides da Fonseca, Alexandre Naylor, Alvaro de Castro, Antonio L. de Castro Barbosa, Amando de Pinho, Arthur Cesar de Andrado Junior, Arthur de Azambuj Neves, Caio Julio Tavares, e Carlos José Coelho.

3.º anno—Phisica e chimica, historia natural e historia do Brazil—Os chamados para o dia 2.

6.º anno—Grego, logica e litteratura—Alfredo Araujo Lopes da Costa, Alvaro de Lemos Torres, Oscar Luna Freire do Pilar, Alvaro Gusmão e Alvaro Machado Brazil.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e aprovado pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A oral será publica, e durará uma hora, e constará da exposição do ponto para ella tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelecidas no programma especial.

São requisitos necessarios ao concurso:

- 1.º, a qualidade de cidadão brasileiro;
 - 2.º, moralidade provada por folha corrida.
- Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1903.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE FARDAMENTO

Tendo sido annullada, da concurrencia havida no dia 16 do corrente, a parte que se refere ao fornecimento de jaquetas de panno, blusas de brim preto, calças do dito, blusas de panno, calças de brim branco, calças de panno, capacetes, botinas de bezerro e gravatas de seda, cujos preços foram julgados excessivos, de ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que, no dia 3 de janeiro, ao meio-dia, na contadoria deste corpo, serão recebidas e abertas novas propostas, para o fornecimento desses artigos durante o 1.º semestre do anno proximo futuro.

As amostras acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informará das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente, ou acompanhadas da respectiva procuração devidamente legalizada.

Nenhuma proposta será aceita, sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contadoria do

corpo a quantia de 100\$, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser acceito, deixar de assignar o respectivo contracto, até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo porém essa importancia ser inferior a cem mil réis.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 30 de dezembro de 1902.—Augusto José Ferreira Coelho, tenente-secretario.

Thesouro Federal

EMPRÉSTIMO DE 1897

Pela Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal são convidados os possuidores de apolices do empréstimo interno de 1897, emitidas em virtude do art. 2º, n. 4, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, e decreto n. 2.895, de 29 de novembro de 1897, a virem á Thesouraria Geral receber a importancia desses titulos, sorteados pela Caixa de Amortização e constantes da relação publicada por essa repartição no *Diario Official*, n. 276, de 25 de novembro proximo passado.

O resgate de tais apolices será feito, á vista dos respectivos titulos, em todos os dias uteis a partir do mez de janeiro vindouro, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, sendo que para o das nominativas será mister tambem a exhibição de guias da supra dita caixa.

Os possuidores das apolices sorteadas e não entregues no prazo acima marcado não terá direito a juros desse tempo em diante, conforme o art. 11 das instrucções do Ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1897.

Directoria Geral, 30 de dezembro de 1902.—O director, M. C. de Lido.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Eduardo del Pinna Fernandez, curador *ad-hoc* de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 236\$200 e bem assim diversas moedas e joias, constantes da relação junta ao respectivo processo, ficando obrigado ao pagamento de juros de 9 % da mora sobre a importancia de 236\$200, alcance esse verificado no processo de tomada de suas contas, com relação á arrecadação effectuada em 15 de setembro de 1893 e concernente á 10ª Pretoria, a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 23 de novembro do corrente anno.

3ª sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de dezembro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do tenente Gustavo Benjamin Teixeira, quando quartel-mestre do corpo de bombeiros, para que, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, alleguem o que for a bom de seu direito sobre o alcance

de 2:086:860, encontrado por occasião da tomada das contas do referido responsável, devendo ser declarado o domicilio para o fim de serem notificados das decisões que forem proferidas e constituirem procurador na sede do tribunal, na conformidade do art. 193 do regulamento annexo ao decreto n. 2.440, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de dezembro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os responsaveis do Ministerio da Marinha, abaixo mencionados, a recolherem, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, aos cofres do Thesouro Federal, as importancias dos alcances verificados nas suas contas, infra citadas, accrescidas dos juros pela mora, a cujo pagamento foram condemnados por accordões oxarados nos respectivos processos em 5 de dezembro ultimo.

Nome e qualidade do responsável—Periodo da responsabilidade—Alcance

- Emiliano Ribeiro de Oliveira, commissario de 5ª classe, quando na Escola do Aprendiziz Marinhaes do Estado da Parahyba, de 23 de novembro de 1895 a 3 de julho de 1897..... 28\$840
- Wanderlino Zazim Ferreira da Silva, commissario de 3ª classe, quando no cruzador *Parahyba*, de 20 de setembro de 1899 a 5 de outubro de 1900..... 93\$219

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de dezembro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os responsaveis do Ministerio da Marinha, abaixo mencionados, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem a os cofres do Thesouro Federal as importancias dos alcances verificados nas suas contas, conforme consta da relação infra, a cujo pagamento foram condemnados por accordões deste tribunal, oxarados nos respectivos processos em 5 de dezembro vigente.

Nome e qualidade do responsável—Periodo da responsabilidade—Alcances

- Dionysio José dos Santos, ex-fiel de 2ª classe, quando embarcado no patacho *Paquequer*, de 6 de janeiro a 28 de fevereiro de 1893. 34\$349
- Dr. Raymundo Prazão Cantanheda, cirurgião de 5ª classe, quando embarcado no couraçado *Aquidaban*, de 30 de janeiro a 30 de maio de 1901..... 2\$830
- João Pinto de Faria, commissario de 5ª classe, quando embarcado no patacho *Guararapes*, de 11 de janeiro de 1900 a 11 de janeiro de 1901..... 84\$280

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 9 de dezembro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e de accordo com o art. 238 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são

intimados os representantes logaes do fallecido 1º tenente reformado Camillo de Lellis e Silva para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres do Thesouro Federal os alcances de 24\$267 e 145\$680, sendo este apurado na liquidação de suas contas do periodo decorrido de 31 de janeiro a 30 de setembro de 1895, tempo em que o responsável serviu no almoxarifado do Hospital de Marinha, aquelle (24\$267) verificado em suas contas do exercicio de 1891, em que desempenhou a mesma commissão, a cujos pagamentos foram condemnados por accordão de 5 de dezembro vigente.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de dezembro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 280\$920, ficando obrigado ao pagamento de juros de 9 % pela mora sobre a mesma quantia, alcance esse verificado no processo de tomada de suas contas, correspondentes ao periodo de 8 de abril a 11 de agosto de 1891 e relativas á 3ª Pretoria, a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 31 de janeiro do corrente anno.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 11 de dezembro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital são intimados os representantes logaes do fallecido commissario de 3ª classe da armada José Antonio Teixeira Amazonas, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegarem o que for a bem do seus direitos e produzirem documentos relativamente ao alcance de 240\$097, verificado nas contas daquello responsável, do periodo de 7 de abril a 20 de agosto de 1892, tempo em que serviu na canhoneira *Taguery*, como constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicilio para serem notificados das decisões por elle proferidas, sob pena de revelia, na fórma do art. 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 15 de dezembro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTOS DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que no dia 2 de janeiro proximo vindouro, começará a cobrança dos impostos de consumo, até 23 de fevereiro *improrogavelmente*, como preceitua o art. 2º, cap. II do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

No acto de apresentação de guias devem ser exhibidas as patentes de registro do anno anterior.

Na cobrança serão observadas as *alterações* que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902:

« Art. 11. Pela expedição do certificado ou patente do registro, cobrar-se-hão os seguintes emolumentos:

- a) fabricas, 200\$000;
- b) depositos de fabricas e casas commerciaes por grosso, 100\$000;

c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente do producto tributado, quanto de 1ª classe, 50\$000;
 As demais, 30\$000;
 d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias, 30\$000;
 e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por cada patente, até tres, 20\$000;
 f) mercador ambulante por conta propria ou alheia, 20\$000;
 g) poqueiros fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis, 20\$000; de mais de seis a dozo, 50\$000.
 Paragrapho unico. Fica isento do registro o pequeno fabricante que não estiver sujeito ao imposto de industrias e profissões.
 Recebedoria da Capital Federal, 23 de dezembro de 1902. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

HYDROMETROS

Por esta repartição se faz publico que, do dia 1 até 31 de dezembro do corrente anno, proceder-se-ha á cobrança, á boca do cofre, do imposto de consumo de agua por hydrometros, relativo ao primeiro semestre de 1902, improrogavelmente, incorrendo na multa de 10 % os que não o fizerem naquello prazo.
 Recebedoria da Capital Federal, 30 de novembro de 1902. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Tennyson* procedente de Nova York, entrado em 23 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 862.
 Armazem n. 11—LHC: 1 caixa n. 1, repregada.
 MMGC: 1 dita n. 6, avariada.
 CSG: 1 dita n. 9, idem.
 JM: 1 dita n. 3.765, repregada.
 SGC: 1 dita n. 1, idem.
 Lage: 1 dita n. 38, idem.
 JS: 1 dita n. 54, idem.
 20—Maia: 2 ditas n. 9.304, idem.
 SMC—B Boia: 1 dita n. 1, idem.
 O&C: 1 dita n. 965, avariada, idem.
 SMR: 2 ditas ns. 3.389 e 3389, repregadas e avariadas.
 B.SEC: 1 dita n. 353, idem idem.
 OCIC: 1 dita n. 675 e 679, idem idem.
 JPPB: 1 dita n. 26, idem idem.
 SCM—PHG: 2 ditas ns. 1 e 21, idem idem.
 M—CY: 1 dita n. 1, idem idem.
 SMR: 1 dita n. 3.386, idem idem.
 Despacho sobre agua—GC: 2 ditas ns. 311 e 586, repregadas.
 Idem—A: 2 ditas ns. 321 e 327, repregadas.
 Armazem da Estiva—MAAM: 1 barrica n. 1, repregada.
 Despacho sobre agua—A: 2 caixas ns. 365, repregadas.
 Vapor inglez *Thespis*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 853.
 Armazem n. 1 — GA: 2 caixas ns. 9.049 e 9.025, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 9.062 e 9.039, idem.
 GD: 1 dita n. 2.038, idem.
 GM—CP: 3 ditas ns. 629, 630 e 631, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 632, 633 e 634, idem.

SB—JWC—SBARA: 2 caixas ns. 2 e 3, repregadas.
 YM: 3 caixas ns. 79, 78 e 77, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 357, avariada.
 Idem: 1 dita n. 353, repregada.
 WC: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 22 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 858.
 Armazem n. 12—KFC: 1 caixa n. 775, repregada.
 Ioo: 1 dita n. 36, idem.
 JMPC: 1 dita n. 960, idem.
 B—B: 1 dita n. 48, idem.
 KFC: 1 dita n. 743, idem.
 Indo: 1 dita n. 8.725, idem.
 D—VIC: 1 dita n. 1.227, avariada.
 RIC: 1 dita n. 407, idem.
 Vapor allemão *Prince Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de dezembro de 1902 — Manifesto n. 869.
 Armazem n. 12.—DMC: 1 caixa n. 101, avariada.
 HRC: 1 dita n. 989, idem.
 CGC: 1 dita n. 28.650, repregada e avariada.
 70: 1 dita n. 718, idem idem.
 MNC: 1 dita n. 1.947, idem idem.
 C&F: 1 dita n. 44, idem idem.
 RBSPB: 1 dita n. 1.515, idem idem.
 IAC—R: 1 dita n. 2.825, idem idem.
 RBSPB: 1 dita n. 1.512, idem idem.
 TJ—2—WW—M: 1 dita n. 1.011, idem idem.
 LI: 1 dita n. 7.047, idem idem.
 MMC: 1 dita n. 7.998, idem idem.
 Hm: 1 dita n. 7.994, idem idem.
 ASC: 1 dita n. 13.135, idem idem.
 Do pacho sobre agua—C—M—C: 2 ditas ns. 51 e 40, repregada.
 Armazem n. 12 — LC: 1 dita n. 6.931, idem.
 C&F: 1 dita n. 42, idem.
 MR—CV: 1 dita n. 2.991, idem.
 Armazem da Estiva— 1 barrica n. 48.209, idem.
 Armazem n. 12—RBSPB: 1 caixa n. 1.513, idem.
 JP—CC: 1 dita n. 5.428, idem.
 LC—R: 1 encapado n. 606, roto e avariado.
 CGC: 1 caixa n. 28.651, repregada.
 ESC—K: 1 dita n. 11.915, avariada.
 MWC: 1 dita n. 1.929, repregada.
 Vapor inglez *Hevius*, procedente de Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 829.
 Armazem n. 1 — Bessa: 1 caixa n. 122, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Thomas*, procedente de Southampton, entrado em 22 de dezembro de 1902 — Manifesto n. 859.
 Armazem n. 16 — 42: 1 caixa n. 3.764, repregada e avariada.
 OPC: 2 ditas ns. 5.933 e 5.911, idem idem.
 H: 1 dita n. 6.748, idem idem.
 42: 1 dita n. 3.759, idem idem.
 OPC: 1 dita n. 5.939, idem idem.
 BCC—T: 1 dita n. 457, idem idem.
 FJO: 1 fardo n. 18, roto.
 Armazem n. 16—C&C—JA: 1 caixa n. 163, repregada e avariada.
 GC: 1 dita n. 4.962, idem idem.
 E—A—C: 1 dita n. 2.75, idem idem.
 E—M—T—C: 1 dita n. 2.382, idem idem.
 BCC—RBC: 1 dita n. 380, idem idem.
 P—5—H—L: 1 dita n. 8.57, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 533, idem idem.
 CBC: 1 barrica n. 41 A, avariada.
 Idem: 1 dita n. 41, idem.
 J—R—C: 1 dita n. 462, repregada.
 Barca americana *Helén A. Wyman*, procedente de Nova York, entrada em 29 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 791.
 Armazem n. 6—DGC: 2 caixas ns. 1.952 e 1.953, repregadas e avariadas.
 Idem: 10 ditas ns. 1.954, 63, avariadas.

Vapor indoz *Harbor*, procedente de Nova York, entrado em 22 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 857.
 D—5—N—L—M—O: 7 ditas, de 1 numero, quebradas e com falta.
 M: 1 dita n. idem idem.
 NMC: 8 caixas idem, idem idem.
 LAM: 5 ditas idem idem idem.
 LAMC: 5 ditas idem, idem idem.
 NMS—NMC: 7 ditas, idem idem.
 Vapor indoz *Tracy*, procedente de Nova York, entrado em 23 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 860.
 Ditas Nacionais — LAMC: 8 caixas sem numero, quebradas e com falta.
 LAM: 1 ditas idem, idem idem.
 O: 6 ditas idem, idem idem.
 Atribua do Rio Janeiro, 31 de dezembro de 1902. — Pelo inspector, *Manoel Fernandes*, ajudante.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSENCIA PARA FORNECIMENTO DE 12.810.000 CARTÕES DE BILHETES DE PASSAGEM

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 12 do proximo mez do fevreiro, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas as propostas para o fornecimento de 12.810.000 cartões-bilhetes de passagens, do a modo com os modelos que devem ser examinados na mesma Intendencia.
 A concorrência versará somente sobre os preços, devendo o prazo maximo para a entrega do fornecimento ser de quatro mezes, a contar da assignatura do respectivo contracto.
 Os concurrentes deverão apresentar-se naquella Repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, devidamente selladas, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o rubricado da accção de 300\$000, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto.
 Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de janeiro de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De prazo, com o prazo de 20 dias, para venda e arrendamento dos bens penhorados a *Joaquim Alves Barbosa Coelho e Antonio Alves Barbosa, em virtude de accção hypothecaria, que foi move Glauco, Gustavo & Comp., cessionarios do Dr. Henrique Manoel Lima de Almeida*
 O Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:
 Fazer saber aos que o presente edital virem em conhecimento de que, no dia 23 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da tarde, depois da audiencia do estylo, á porta dos lavalios n. 108, o portador dos autos tivera a publico pregão do vendeo e arrendamento a quem mais por o maior lance offerecer, em cada respectiva avaliagão, os bens abaixo descriptos e avaliados. Avaliagão Nos abaixo assignados, avaliadores commerees, nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal para procederem á avaliagão dos bens penhorados por Glauco, Gustavo & Comp., na qualidade de cessionarios do Dr. Henrique Manoel Lima de Almeida, no executivo hypothecario em que por este juiz move a *Joaquim Alves Barbosa Coelho e Antonio Alves Barbosa*, em cumprimen-

mento ao mandado junto, dirigimo-nos á rua Mello e Souza e dona Idalina Souza, fre-
 guozia de S. Christovão e uma vez ahí pro-
 cedemos á avaliação dos referidos bens, que
 são os seguintes: Terreno á rua Mello e Souza
 n. 5, par. o qual dá entrada um grande
 portão de ferro com pilstras do cantaria,
 medindo de frente para esta rua 62m,70, de
 fundos pelo lado esquerdo 72 metros, pelo di-
 reito 98m,30 e de largura na linha dos fundos
 71m,15. Neste terreno que é foreiro ao Hos-
 pital dos Lazaros existe: uma avenida (em
 construcção) occupando toda a frente do ter-
 reno que dá para a rua Mello e Souza, sepa-
 rada entre si por uma rua de 6m,10 de lar-
 gura, para o qual dá entrada o referido
 portão e composta de seis casinhas, tendo
 apenas levantadas as paredes que são do ti-
 jollo dobrado. Todas as casinhas tem janellas
 para a rua Mello e Souza e medem de fund s
 10 metros. Duas casinhas mo tem cada uma
 7m,35 de largo, tem duas janellas para
 aquella rua, uma porta e duas janellas para
 a rua que separa a avenida entre si, e uma
 porta nos fundos; duas medem 14m,05 cada
 uma do largo, tem quatro janellas para
 aquella rua e duas portas nos fundos, e duas
 medem 6m,20 cada uma do largo e tem duas
 janellas para aquella mesma rua e uma
 porta nos fundos. Avaliamos esta avenida e
 respectivo terreno no estado em que se acha
 em 1:200\$. Um galpão sob n. 1, construido de
 ferro e zinco nos fundos da avenida, la o di-
 reito, da qual é separada por uma rua de 3m,
 80 de largura, coberto de zinco e vidro, medin-
 do 28 metros de largo por 20 metros de fun-
 do, com tres portas para cada um dos lados
 (frente e fundos), o qual avaliamos em
 2:000\$. Um galpão sob n. 2, perfeitamente
 igual ao de n. 1, construido do lado esquerdo
 da avenida, o qual avaliamos em 2:000\$.
 Um barracão nos fundos do galpão n. 1,
 com paredes de tijolo simples, coberto de
 zinco, medindo 7m, 15 de largo por 20m, 20
 de comprimento, nella existe uma estufa,
 com tanque cimentado com tres compartimen-
 tos e latrina com caixa automatica, ava-
 liamos este barracão em 500\$. Um predio ter-
 reo, nos fundos do terreno medindo 10 me-
 tros de frente por 7m, 89 de fundos, con-
 struido de tijolo, todo ferrado e assoalhado,
 dividido em duas salas e dois quartos; ten lo
 para a frente uma porta, duas janellas o um
 postigo do lado esquerdo, duas portas do
 direito, duas janellas e nos fundos duas ja-
 nellas. Tem este predio nos fundos um pin-
 xado de madeira coberto de zinco, servindo
 de cozinha, o qual mede 2m, 70 de largura
 por igual comprimento e é assoalhado. Ava-
 liamos este predio, bem como o resto do ter-
 reno que não se acha edificado em 3:000\$.
 Machinismo, ferramental etc., existente no
 barracão, uma ferrã para ferroar avaliatu
 por 20\$. duas bigornas idem idem 2500. duas
 manivelas para polir botões idem, 1.6m, 5\$.
 dez barricas com tinta avaliadas por 50\$.
 dezesseis saccos, idem, 1 em, 15\$. cinco mil
 ladrilhos no estado a 15\$ o milheiro, 75\$. um
 banco de carpintero, avaliado por 10\$. uma
 balança decimal, imperfeita, 5\$. (existentes
 no galpão n. 1) seccão de fabricação de
 ladrilhos e botões de panno metal) uma
 prensa hydraulica «Th. Prokes» para latri-
 lhos, quebrada e sem os pertences, avaliatu
 por 30\$. tres moihnos para moer tintas a
 15\$, 45\$. uma estufa de madeira para la-
 drilhos, avaliada por 10\$. um maceo para
 estampar botões, idem, 30\$. uma machina
 para furar, avaliada por 8\$. um balança de
 força, idem, idem, 100\$. um guin lasto quebra-
 do, idem, 10\$. um folle, idem, idem, 5\$. um
 balancé de mão, idem, 25\$. quarenta e um
 ditos de diversos tamanhos, a 15\$. 615\$.
 quarenta e quatro prensas de parafusos e
 pertences, a 12\$, 528\$. trinta e nove di-
 tas de bomba a 10\$, 300\$. (Nota: entre esta
 avaliação o auto de penhora ha uma diffe-
 rença para menos quanto aos balancés e
 prensas acima mencionados, proveniente de

terem sido arrebatados pelos officiaes como
 machinas distintas. 38 peças que no em-
 tanto são apenas pertences das referidas
 machinas). Uma machina de furar, pe-
 quena, 25\$. uma machina de aplainar, ava-
 liada por 45\$. um torno mechanico, idem,
 120\$. uma machina para dobrar botões, idem,
 25\$. um torno de polia, idem, 15\$. uma ma-
 china de lapidar, idem, 30\$. um torno
 mechanico com banco de madeira, 30\$000.
 um rebollo no estado, idem, 2\$000. dois
 bancos com torno, a 15\$00, 30\$000. uma
 tesoura para cortar papelão, com banco,
 10\$. tres ditas para cortar metal, idem a
 20\$, 60\$. uma balança decimal com pesos,
 15\$. seis balancés de mão (defeituosos), a
 4\$, 28\$. uma machina de cortar movila a
 vapor, 40\$. uma machina de virar (quebrada)
 15\$. cinco balanças de conchas de diversos
 tamanhos, 6\$, 30\$. um cofre de ferro, 50\$.
 um lote de drogas 7\$. um dito de miudezas,
 20\$. uma prensa de copiar, com banco, 15\$.
 uma mesa de pinho, 15\$. uma armação e
 divisão de escriptorio de pinho, 30\$. um lote
 de 50 caixas de madeira e folha com pro-
 paros para botões 35\$. um dito de sucros,
 idem, 30\$. um dito de caixas, 5\$. um dito de
 poluinhas, 5\$. um dito de bancas 2\$500. uma
 talha de barro para agua com torneira, 5\$.
 um relógio de parede 10\$. (existente no gal-
 pão n. 2, seccão de fabricação de botões do
 madreperola); um motor a gaz «Irmãos Ro-
 ting» de 30 cavallos de força, 2:000\$. seis
 tornos de cortar a 25\$, 150\$. quarenta e dois
 ditos de toronar, furar e acubar, a 15\$, 615\$.
 um dito de gravar, 20\$. um torno meca-
 nico, 100\$. uma machina de aplainar a va-
 por, 100\$. um banco com torno, 15\$. vinte e
 oito machinas de aplainar com rebolo de es-
 meril, a 5\$. 1:400\$. um graduador, 15\$.
 duas machinas de aplainar com rebolo de
 esmeril (desmontadas) a 20\$, 40\$. trinta e
 duas ditas de gravar, idem a 5\$. 1:600\$.
 um lote de transmissões e polias, 500\$. uma
 serra de fita, 35\$. duas balanças, 10\$. um ven-
 tilador E. F. Vent. Pils, 20\$. uma machina
 para chanfrar botões, 10\$. seis polidores de
 barro a 6\$, 36\$. seis ditos de madeira
 de diversos tamanhos a 15\$, 90\$. um torno
 mechanico grande, 150\$. tres rebolos movi-
 dos a vapor e um tanques de cimento a 15\$,
 45\$. dois cylindros de madeira a 10\$, 20\$.
 um tanque de ferro para agua, 50\$. um lote
 de potes de barro e escovas, 3\$. um relógio
 de gaz de 200 luzes, 300\$. um lote de ferro
 velho, 10\$. tres baldes de pinho sendo dois
 com gavetas, 25\$. um lote de pedras com
 esmeril, 60\$. uma divisão de pinho com pra-
 teleiras, 15\$. um lote de correias, 20\$. cinco
 rebolos a 6\$, 30\$. um lote de 47 bancos de
 pinho, 25\$. duas pilhas o bancos desman-
 telados, a 10\$, 20\$. um lote de terreno s/n, na
 Avenida Idalina seara, medindo de frente
 8m, 90 por 21m de fundos, o qual avaliamos
 em 450\$. total 19:058\$. Importa a presente
 avaliação em dez e nove centos novecentos e
 cinquenta e oito mil réis. Rio de Janeiro, 29
 de dezembro de 1902. — João Pinto de Araujo.
 — Antonio Leite de Vasconcellos. (As ava-
 liado.) E quem os ditos bens quizer arre-
 matar, deverá comparecer no lugar, dia e hora
 acima designados, onde o porteiro dos audi-
 torios, depois da audienca do estylo, os
 trará a publico pração de venda e arremata-
 ção a quem mais der e maior lance afferorear
 acima da respectiva avaliação, avertindo
 ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º
 do decreto n. 737, de 1859 (dinhado á vista
 ou fido por tres dias). E para constar pas-
 saram-se esta e mais duas de igual teor que
 se são arreforçados e affixadas na forma da lei,
 pelo porteiro dos auditorios que de assim o
 haver cumprido haverá a competente certifi-
 ção para ser lida aos autos. Dado e passa-
 do nesta Capital Federal, aos 31 de dezembro
 de 1902. E eu, João de Souza Pinto Junior,
 escrivão, o subscreevi. — Alfredo Naples de
 Paiva.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 23/32	11 43/64
» Pariz.....	\$814	\$817
» Hamburgo.....	1\$004	1\$008
» Italia.....	—	\$759
» Portugal.....	—	\$375
» Nova York....	—	4\$235
Libra esterlina, em moeda.....		20\$500
Duro nacional em vales, por 1\$000		2\$317

Apolices geraes de 5%, miudas	920\$000
Ditas idem de 5%, de 1.500\$..	930\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	927\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	930\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:003\$000
Ditas idem idem de 1898, de 1:000\$000.....	1:780\$000
Ditas idem idem de 1898, de 50\$.	1:780\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1898, port.....	168\$570
Ditas idem idem de 1896, nom...	170\$000
Ditas de 3%, inscripções, port.	860\$000
Ditas idem idem, nom.....	855\$000
Banco da Republica do Brazil...	42\$500
Comp. Melhoramentos no Brazil	11\$000
Dita Sal e Navegação.....	24\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	210\$000
Dita das Docas de Santos.....	300\$000
Debi. Ferro-Carril Jardim Botânico.....	200\$000

Vendas por alvard

99 acções do Banco da Republica	42\$500
10) ditas do mesmo banco.....	42\$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 2 de janeiro de 1903. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Café typ n. 6, 4\$030 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$289 idem.
Dito idem n. 8, 3\$949 idem.
Dito idem n. 9, 3\$608 a 3\$744 idem.
Farinha de trigo do Moimho Fluminense S. Leopoldo, marca 00, 25\$ por 2/2 saccos.
Capital Federal, 2 de janeiro de 1903. — João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

ANNUNCIOS

Corvejaría Brahma

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES
 Faz-se publico que do dia 31 de dezembro de 1902 em diante serão pagos no escriptorio, á rua Visconde de Sapucahy n. 140, os juros vencidos dos debentures desta corvejaría. Ficarão amorizados os debentures numeros 3501—2600 e 1826—1900. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902. Georg Muschke & Comp.